



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 002/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

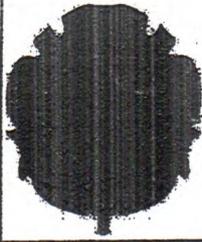
Art. 3º -A Pregoeira, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 07/2014 de 13 de Janeiro de 2014.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº005/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores:

- 1º -Edineia Valtrick
- 2º -Rosangela Suzin
- 3º -HemilinTiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fis	P.M.C.
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 12 de Agosto de 2015.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
PARA: **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL**

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.


Jucinei Corrêa da Luz
CREF/00905-P/MT
Sec Mun de Esporte e Lazer

JUCINEI CORRÊA DA LUZ
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**
Para: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para as aquisições acima, no valor estimado de R\$ 39.999,16 (Tinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Cláudia - MT, 13 de Agosto de 2015.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Cláudia - MT, 14 de Agosto de 2015.

ADENOR BURILLE
Contador

P.M.G.	
Fls	05
Rub	05

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **PREFEITO MUNICIPAL**
Para: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Autorizo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizar abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Cláudia - MT, 13 de Agosto de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 17 de Agosto de 2015.

Da: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor,

Tendo em vista a exigência do parágrafo único, art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e seus anexos, do Pregão supracitado, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado: Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 31 de Agosto de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08h00min

Local: Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta de Preços a Pregoeira Oficial, até às 08h00min, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

	P.M.C.
Fls	08
Rub	00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no **Anexo I** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar do certame exclusivamente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia.

3.2 – A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do **ANEXO III** deste Edital, **firmada pelo contador da empresa**, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.3. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas e efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital) pelo menos um dia antes ao da abertura da licitação.

Fls	P.M.C.
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

3.4. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes n.º 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)**, separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 31/08/2015 às 08h00min

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 042/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 31/08/2015 às 08h00min

Razão Social:

Endereço completo da licitante:

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI** deste Edital).

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente.

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta – corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
- d) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte, mão-de-obra, e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

- f) **Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3 Aplica-se a esse Certame Licitatório (PP Nº 042/2015), os dispositivos legais pertinentes à Lei Municipal nº 009/99 (Código de Vigilância Sanitária), bem como toda a normativa vigente à respeito do prazo de validade e estado de conservação dos alimentos.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) efetuado um dia antes ao da abertura da licitação.(OBS: não será efetuado CRC no dia da abertura da licitação).

P.M.C.	
Fls	13
Rub	[assinatura]

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições), para fins de participação em licitações.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;
- b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social (2014), apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (2014).

6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

6.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor por item.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

P.M.C.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por item da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação

Fis	P.M.C.
Rub	16

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos.

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis.

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora.

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora.

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

P.M/C.	
Fis	17
Rub	02

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos gêneros alimentícios apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) Item (s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado à vista, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração.

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Receita Federal (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
 - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
 - c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
 - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
 - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.– De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

P.M.G.	
Fis	23
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V – Relação de Documentos CRC - Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI – Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fls	P.M.C.
Rub	24

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO: O objeto do presente pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, conforme especificações dos lotes a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01: CARNES E DERIVADOS

Item	Produtos	Quantidades		VI.Unit	VI.Total
01	Musarela kg	70	Kg	20,85	1459,50
02	Apresentado kg	70	Kg	14,49	1014,30
03	Carne do boi patim kg	180	Kg	16,96	3052,80
04	Carne de frango peito kg	100	Kg	8,19	819,00
05	Carne de boi paleta c/ osso kg	300	Kg	12,82	3846,00
06	Carne de frango kg	100	Kg	6,22	622,00
07	Carne de frango coxa sb/ coxa kg	380	Kg	7,22	2743,60
08	Lingüiça kg	6	Kg	10,62	63,72
09	Carne de porco paleta kg	200	Kg	9,08	1816,00
TOTAL :					15436,92

LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Produtos	Quantidades		VI.Unit	VI.Total
10	Feijão branco 1 kg	250	Uni	4,63	1157,50
11	Polentina 500 G	200	Uni	3,38	676,00
12	Café 500 G	80	Uni	6,32	505,60
13	Óleo de soja 900 ml	140	Uni	3,17	443,80
14	Margarina 1 kg	45	Uni	4,53	203,85
15	Vinagre álcool escuro 750 ml	25	Uni	1,76	44,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

16	Tempero s/pimenta 1 kg	30	Uni	8,98	269,40
17	Açúcar cristal 2 kg	54	Uni	3,31	178,74
18	Achocolatado 400 g	58	Uni	3,00	174,00
19	Leite integral 1lt	500	Uni	2,66	1330,00
20	Arroz 5kg	98	Uni	9,63	943,74
21	Macarrão sêmola 500 gr	200,00	Uni	2,65	530,00
22	Extrato de Tomate lata 850 g	40	Uni	8,5	340,00
23	Caldo de carne 21 g c/24	20	Uni	11,33	226,60
24	Ovo encartelado c/12	50	Uni	5,05	252,50
25	Ervilha lata 2 kg	5	Uni	10,88	54,40
26	Sal refinado 1kg	20	Uni	1,22	24,40
27	Farinha mandioca torrada 1kg	40	Uni	5,48	219,20
28	Repolho verde kg	90	Uni	2,45	220,50
29	Cheiro verde mç	15	mç	2,33	34,95
30	Mandioca kg	50	Kg	2,76	138,00
31	Banana nanica kg	370	Kg	2,7	999,00
32	Cebola kg	70	Kg	7,11	497,70
33	Alho kg	29	Kg	15,46	448,34
34	Verdura verdes alface	554	Mc	2,43	1346,22
35	Maça kg	360	Kg	4,5	1620,00
36	Laranja kg	600	Kg	1,88	1128,00
37	Tomate kg	160	Kg	5,41	865,60
38	Suco pcte 01 kg	180	Kg	5,15	927,00
39	Melancia kg	150	Kg	1,55	232,50
40	Batata kg	130	Kg	3,68	478,40
41	Pão Frances	650	kg	7,95	5167,50
42	Polpa de Frutas embalagem com 100 grs	1803	Uni	1,60	2884,80
	TOTAL:				24.562,24

Total Geral do Termo de Referência: **R\$ 39.999,16 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

PRAZO DE ENTREGA:

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de solicitação pela Secretaria competente.
- A entrega dos produtos licitados deverá ser no local indicado no momento da solicitação pela Secretaria competente.

P.M.C.	
Fis. _____	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub. _____	<i>[Handwritten Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO II

PREGÃO N.º 042/2015-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 31/08/2015, às 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

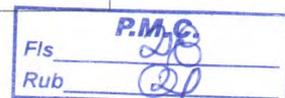
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionado(s), **visando o fornecimento dos produtos:**

LOTE 01: CARNES E DERIVADOS

Item	Produtos	Quantidades		Marca/ Fab	VI.Unit	VI.Total
01	Musarela kg	70	Kg			
02	Apresentado kg	70	Kg			
03	Carne do boi patim kg	180	Kg			
04	Carne de frango peito kg	100	Kg			
05	Carne de boi paleta c/ osso kg	300	Kg			
06	Carne de frango kg	100	Kg			
07	Carne de frango coxa sb/ coxa kg	380	Kg			
08	Lingüiça kg	6	Kg			
09	Carne de porco paleta kg	200	Kg			
	TOTAL :					

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

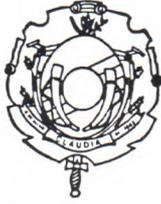
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

**LOTE 02: GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

Item	Produtos	Quantidades		Marca/ Fab	VI.Unit	VI.Total
10	Feijão branco 1 kg	250	Uni			
11	Polentina 500 G	200	Uni			
12	Café 500 G	80	Uni			
13	Óleo de soja 900 ml	140	Uni			
14	Margarina 1 kg	45	Uni			
15	Vinagre álcool escuro 750 ml	25	Uni			
16	Tempero s/pimenta 1 kg	30	Uni			
17	Açúcar cristal 2 kg	54	Uni			
18	Achocolatado 400 g	58	Uni			
19	Leite integral 1lt	500	Uni			
20	Arroz 5kg	98	Uni			
21	Macarrão sêmola 500 gr	200,00	Uni			
22	Extrato de Tomate lata 850 g	40	Uni			
23	Caldo de carne 21 g c/24	20	Uni			
24	Ovo encartelado c/12	50	Uni			
25	Ervilha lata 2 kg	5	Uni			
26	Sal refinado 1kg	20	Uni			
27	Farinha mandioca torrada 1kg	40	Uni			
28	Repolho verde kg	90	Uni			
29	Cheiro verde mç	15	mç			
30	Mandioca kg	50	Kg			
31	Banana nanica kg	370	Kg			
32	Cebola kg	70	Kg			
33	Alho kg	29	Kg			
34	Verdura verdes alface	554	Mc			
35	Maça kg	360	Kg			
36	Laranja kg	600	Kg			
37	Tomate kg	160	Kg			
38	Suco pcte 01 kg	180	Kg			

Fis. **P.M.C.**
Rub. *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

39	Melancia kg	150	Kg			
40	Batata kg	130	Kg			
41	Pão Frances	650	kg			
42	Polpa de Frutas embalagem com 100 grs	1803	Uni			
	TOTAL:					

A empresa declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega: no máximo, 48 (quarenta e oito) horas.

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO III

PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(papel timbrado da empresa)

A.....(razão social da empresa), CNPJ n.º....., localizada à....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2015.

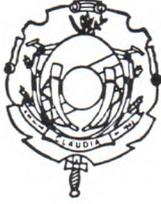
Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(papel timbrado da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO IV

PREGÃO N.º 042/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 042/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Fis	P.M.G. 321
Rub	01

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

P.M.G.	
Fis	33
Rub	27

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO VI

PREGÃO N.º 042/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,
CNPJ _____, inscrição estadual _____, com o ramo
de _____, situada na _____ (endereço
completo) _____, neste ato representada pelo seu
_____, Sr. _____, brasileiro,
casado, _____ RG _____ CPF _____, residente e
domiciliado na _____ (endereço residencial
completo) _____, Através do presente, credencia o(a)
Sr.(a)....., portador(a) do RG
n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação
instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão
n.º 042/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para
pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular
propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos
os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2015.

Diretor ou Representante Legal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO VII

PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ N.º....., localizada à, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2015.

....., de de 2015.

Diretor ou Representante Legal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO VIII

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, portador do RG. nº 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO***

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

ITENS	PRODUTOS	QNTDADES	UN	VL.UNIT.	VL.TOTAL
-------	----------	----------	----	----------	----------

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

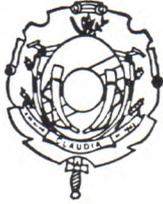
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT ____ de _____ de 2015.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata
CNPJ:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome :

CPF:

P.M.C.	
Fis.	35
Rec.	07

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE
DE APOIO
Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

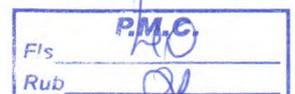
O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

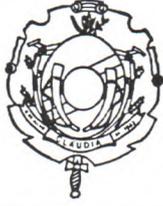
CLÁUDIA - MT, 17 DE AGOSTO DE 2015.



RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor. Jurídico
OAB/MT 8.016



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado: Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 31 de Agosto de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08h00min

Local: Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta de Preços a Pregoeira Oficial, até às 08h00min, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no **Anexo I** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar do certame exclusivamente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia.

3.2 – A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do **ANEXO III** deste Edital, **firmada pelo contador da empresa**, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.3. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas e efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital) pelo menos um dia antes ao da abertura da licitação.

Fls	P.M.G.
Rub	J

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

3.4. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes n.º 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)**, separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 31/08/2015 às 08h00min

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 042/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 31/08/2015 às 08h00min

Razão Social:

Endereço completo da licitante:

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI** deste Edital).

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente.

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta – corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
- d) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte, mão-de-obra, e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;

P.M.C.	
Fis	27
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

- f) **Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3 Aplica-se a esse Certame Licitatório (PP Nº 042/2015), os dispositivos legais pertinentes à Lei Municipal nº 009/99 (Código de Vigilância Sanitária), bem como toda a normativa vigente à respeito do prazo de validade e estado de conservação dos alimentos.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) efetuado um dia antes ao da abertura da licitação.(OBS: não será efetuado CRC no dia da abertura da licitação).

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

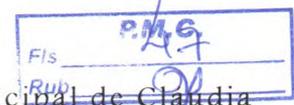
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições), para fins de participação em licitações.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;
- b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social (2014), apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (2014).

6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

6.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor por item.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

Fis	PM.C.
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por item da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexeqüíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação

P.M.C.	
Fls	19
Rub	0

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos.

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis.

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora.

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora.

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítems 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

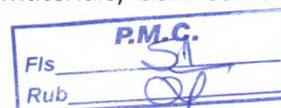
9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos gêneros alimentícios apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) Item (s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

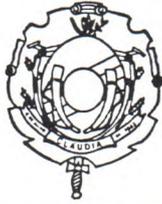
13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado à vista, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração.

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Receita Federal (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra. s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fis	P.M.G. 53
Rub	00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
 - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
 - c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
 - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
 - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.– De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

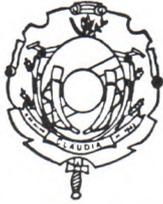
17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

Fis	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

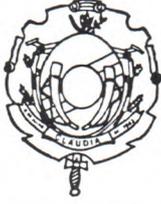
19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

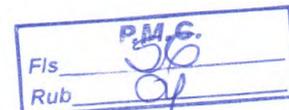
21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

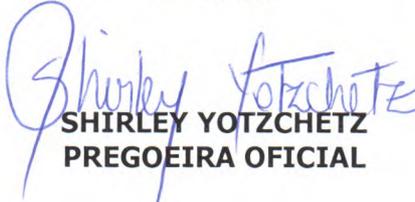
21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V – Relação de Documentos CRC - Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI – Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUDIA/MT., 17 DE AGOSTO
DE 2015.**


**SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL**

P.M.C.	
Fis	57
Rub	01

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO: O objeto do presente pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, conforme especificações dos lotes a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01: CARNES E DERIVADOS

Item	Produtos	Quantidades		VI.Unit	VI.Total
01	Musarela kg	70	Kg	20,85	1459,50
02	Apresentado kg	70	Kg	14,49	1014,30
03	Carne do boi patim kg	180	Kg	16,96	3052,80
04	Carne de frango peito kg	100	Kg	8,19	819,00
05	Carne de boi paleta c/ osso kg	300	Kg	12,82	3846,00
06	Carne de frango kg	100	Kg	6,22	622,00
07	Carne de frango coxa sb/ coxa kg	380	Kg	7,22	2743,60
08	Lingüiça kg	6	Kg	10,62	63,72
09	Carne de porco paleta kg	200	Kg	9,08	1816,00
TOTAL :					15436,92

LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Produtos	Quantidades		VI.Unit	VI.Total
10	Feijão branco 1 kg	250	Uni	4,63	1157,50
11	Polentina 500 G	200	Uni	3,38	676,00
12	Café 500 G	80	Uni	6,32	505,60
13	Óleo de soja 900 ml	140	Uni	3,17	443,80
14	Margarina 1 kg	45	Uni	4,53	203,85
15	Vinagre álcool escuro 750 ml	25	Uni	1,76	44,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



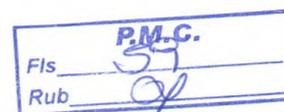
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

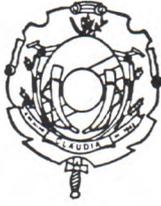
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

16	Tempero s/pimenta 1 kg	30	Uni	8,98	269,40
17	Açúcar cristal 2 kg	54	Uni	3,31	178,74
18	Achocolatado 400 g	58	Uni	3,00	174,00
19	Leite integral 1lt	500	Uni	2,66	1330,00
20	Arroz 5kg	98	Uni	9,63	943,74
21	Macarrão sêmola 500 gr	200,00	Uni	2,65	530,00
22	Extrato de Tomate lata 850 g	40	Uni	8,5	340,00
23	Caldo de carne 21 g c/24	20	Uni	11,33	226,60
24	Ovo encartelado c/12	50	Uni	5,05	252,50
25	Ervilha lata 2 kg	5	Uni	10,88	54,40
26	Sal refinado 1kg	20	Uni	1,22	24,40
27	Farinha mandioca torrada 1kg	40	Uni	5,48	219,20
28	Repolho verde kg	90	Uni	2,45	220,50
29	Cheiro verde mç	15	mç	2,33	34,95
30	Mandioca kg	50	Kg	2,76	138,00
31	Banana nanica kg	370	Kg	2,7	999,00
32	Cebola kg	70	Kg	7,11	497,70
33	Alho kg	29	Kg	15,46	448,34
34	Verdura verdes alface	554	Mc	2,43	1346,22
35	Maça kg	360	Kg	4,5	1620,00
36	Laranja kg	600	Kg	1,88	1128,00
37	Tomate kg	160	Kg	5,41	865,60
38	Suco pcte 01 kg	180	Kg	5,15	927,00
39	Melancia kg	150	Kg	1,55	232,50
40	Batata kg	130	Kg	3,68	478,40
41	Pão Frances	650	kg	7,95	5167,50
42	Polpa de Frutas embalagem com 100 grs	1803	Uni	1,60	2884,80
TOTAL:					24.562,24

Total Geral do Termo de Referência: **R\$ 39.999,16 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

PRAZO DE ENTREGA:

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de solicitação pela Secretaria competente.
- A entrega dos produtos licitados deverá ser no local indicado no momento da solicitação pela Secretaria competente.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -S/nº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 31 de Agosto de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

	P.M.C.
Fls	01
Rub	01

Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015.**

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público que às 13h00min do dia 28/08/2015, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa de Promoção de Eventos. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 17/08/2015.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOEIRO OFICIAL.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 086/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E GINÁSTICA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 086/2015 para: REASHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.060.597/0001-83 vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), lote 03 com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 05 com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), lote 07 com o valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), lote 08 com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), lote 09 com o valor de R\$ 4.969,80 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), lote 10 com o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), lote 11 com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), lote 13 com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), lote 14 com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), lote 15 com o valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) e lote 16 com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 17 de Agosto de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 088/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 088/2015 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de mesas, cadeiras e caixas térmicas e fornecimento de gelo: sagrou-se vencedora do certame a empresa Geraldo Ebert ME - CNPJ 005.569.369/0001-10, com o valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Campo Verde, de agosto de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 085/2015 - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a 2ª Chamada do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM), na modalidade pregão (presencial) nº 085/2015, a se realizar no dia 01 de setembro de 2015 às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 17 de agosto de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana - MT. Primeiro termo aditivo ao contrato Nº 092/2015. Data: 22/07/2015. Contratado: Benilde Ines Lucio Scalabrin. Objeto: Acréscimo no fornecimento de refeições e lanches para a Realização dos Jogos Indígenas do Xingu, conforme termo de Convênio nº 813955/2014, processo nº 58701.001686/2014-12352294/2014, firmado

com o Município e a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Valor: R\$ 30.625,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). Vigência: 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 31 de Agosto de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº. 056/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2015/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 14 de Agosto de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas ASC OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA, NIVALDO PEREIRA LIMA ME e EDINEI DE MORAES ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PRANCHA), CAMINHÕES E TRATOR ESTEIRA COLIDER/MT, 14 de Agosto de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015
ERRATA**

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro do município de Conquista D' Oeste, faz saber aos interessados que em virtude de erro, RETIFICA-SE para fazer constar: onde se lê "ano de fabricação superior a 2012", lê-se "ano de fabricação 2014 ou superior" em todos os itens constantes do Termo de Referência, Formulário Padrão para Proposta de Preços e Minuta da Ata de Registro de Preços, ratificados as demais cláusulas. Conquista D'Oeste, 17 de agosto de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

P.M.G.
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/09/2015 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Aquisição de 01 (um) ônibus usado tipo rodoviário, para ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, deste município. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 17 de agosto de 2015.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - PREGOEIRO OFICIAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL 025/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane

de aposentaria por tempo de serviço a servidora **Srª. Ercília Benedita de Siqueira Azevedo**, Professora, portadora da cédula de Identidade sob nº. 304.860 SSP-MT e CPF nº. 328.860.471-04, para fins de regularização de processo de aposentadoria.

Onde se lê: "Art. 1º - CONCEDER APOSENTARIA POR TEMPO DE SERVIÇO à Sra. Ercília Benedita Siqueira Azevedo, Professora, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº. 328.860.471-04, portadora da cédula de identidade RG nº 304.860 /SSP/MT, Título de Eleitor nº. 8360018/13 – zona 034 – Seção 0086 COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor total de R\$ 1.004,00 mensal, de conformidade com o Parecer Jurídico com base na Lei nº. 1.204/2005, que dispõe sobre a Reforma da Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapada dos Guimarães, MT".

Leia-se: "Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentaria por Tempo de Contribuição a servidora, **SRª. ERCILIA BENEDITA SIQUEIRA AZEVEDO**, Professora, portadora da cédula de Identidade nº 304.860 SSP-MT, e do CPF nº. 328.860.471-04; com proventos integrais, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, da Constituição Federal, combinado com Art. 37, §1º da Lei 1204/2005 que dispõe sobre a Reforma da Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapada dos Guimarães-MT".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2008, revogados as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2015.

LUCIANO EMETÉRIO FRANCO DE ASSIS

Secretario de Administração

Homologo:

LISÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 31 de Agosto de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

DECRETO 1218-2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.218/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE **CLEONICE PEREIRA LEITE**, EM CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, QUE ESPECIFICA".

O **Prefeito Municipal de Cocalinho**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Cleonice Pereira Leite**, brasileira, portadora da cédula de identidade **R.G. n.º 317.151**, expedida pela **SEJSP/TO** e inscrita no **C.P.F.** sob o n.º **775.103.641-91**, residente e domiciliada em Cocalinho – MT, no cargo de **Chefe de Seção de Supervisão Escolar** de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Luiz Henrique do Amaral

Prefeito Municipal

DECRETO 1219-2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.219/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre criação de Comissão Especial para Avaliação de Imóveis rurais, para avaliação mínima do Valor da Terra Nua – VTN e Valor Venal do Imóvel – VVI.

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

COSIDERANDO a necessidade de se apurar em valor mínimo da terra nua dos imóveis rurais, para cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar o valor mínimo venal dos imóveis rurais do município para cálculo de **ITBI**;

CONSIDERANDO que para melhor distribuição e adequação dos valores, deverá ser subdividido em regiões de acordo com a qualidade do solo, uso, localização das áreas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Especial de Avaliação de Imóveis Rurais - CEAIR, composta 06 (seis) membros paritários, entre o Poder Executivo, Poder Legislativo, e representantes dos proprietários rurais, indicados pelo Sindicato Rural de Cocalinho.

Art. 2º. A Comissão terá a missão de analisar toda a zona rural do Município, emitindo parecer com tabelas dos valores mínimos da terra nua para cobrança de **Imposto sobre Propriedade Rural – ITR**, e valor venal mínimo dos imóveis rurais para cobrança de **Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI**.

§ 1º. Para avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, a comissão deverá levar em consideração região, relevo e qualidade do solo.

§ 2º. Para avaliação do Valor Venal do Imóvel – VVI, a comissão considerará região, relevo, qualidade do solo, bem como, valoração comercial dos imóveis praticados no mercado.



Assinado Digitalmente

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO VI

PREGÃO N° 042/2015

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**; CNPJ 00.474.144/0001-80, com ramo de atividades Comercio varejista de Carnes - açougues, situada na Av. Marechal Candido Rondon, 991, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Nei Amilton Formigoni RG 2.144.077 SSP PR, CPF 492.708.509-00, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Marechal Candido Rondon, 991, Através do presente, credencia o Sr. Nei Amilton Formigoni RG 2.144.077 SSP PR, CPF 492.708.509-00, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n° 042/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia/MT, 28 de Agosto de 2015

Nei Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

PM.C.
Fls. 65
Rub. *of*

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cndido Rondon, 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO VII

PREGÃO N° 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A empresa Nei Amilton Formigoni - Me; CNPJ 00.474.144/0001-80, localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 991, Centro município de Cláudia Estado do Mato Grosso, declara, em conformidade com a Lei n°. 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2015.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 28 de Agosto de 2015

P.M.C.	
Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature: Nei Formigoni]

Nei Amilton Formigoni - Me



COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO VI

PREGÃO Nº 042/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa individual **M L TRENTO MERCADO ME**, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, com o ramo de “Comércio varejista de Mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios”, situada na Rua Santa Lucia S/Nº, Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua empresária a Sr^a. **MAIRA LUIZA TRENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.620.814-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº **030.042.889-82**, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia S/Nº, Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, através do presente **CRENCENCIA** a Sr^a. **MAIRA LUIZA TRENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.620.814-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº **030.042.889-82** a participar da licitação instaurada no município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade “**Pregão Presencial**” nº **042/2015**, na qualidade de representante legal, outorgando lhe poderes para pronunciar se em nome da empresa **M L TRENTO MERCADO ME**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Município de Cláudia MT, 21 de agosto de 2015

18.356.823/0001-10
M.L. TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Lucia Q 6 Lote 2, S/Nº
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento
CPF - 030.042.889-82

Maira Luiza Trento
Maira Luiza Trento – Empresária



COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO VII

REGISTRO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M L TRENTO MERCADO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, localizada a Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de Cláudia – estado de Mato Grosso – Pregão Nº 042/2015

P.M.C.	
Fis	10
Rub	01

Município de Cláudia MT, 21 de agosto de 2015

18.356.823/0001-10

M.L TRENTO MERCADO - ME

Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº

B. Habitar Brasil

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento

CPF - 030.042.889-82

Maira Luiza Trento

M L TRENTO MERCADO ME

Maira Luiza Trento - Empregador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAIRA LUIZA TRENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FRANCISCO BELTRAO		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANGELO AMADIU TRENTO		(mãe) GENI VALERIA TRENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-12-1980	IDENTIDADE número 7.620.814-0	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 030.042.889-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SANTA LUCIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. I. TRENTO MERCADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA LUCIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4721-1/04 4722-9/01 4723-7/00 4784-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AÇUGUES, BEBIDAS, E GAS LIGUEFEITO DE PETROLEO, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>M. I. Trento Mercado</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-06-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Maíra Luiza Trento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MAT. nº 225334 ANALISTA - JUCEMAT 18/06/13	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB Nº 3110195-278 Protocolo: 13/075150-2 DE 17/06/2013 NARJARA BAIROS SECRETÁRIA GERAL 1641299</p>		

*Recomendo Firmar como o Ori.
Claudia 31/08/13
Shirley Potchetz
Presidente do Clube*

[Handwritten signature]

P.M.C.
Fls. *11*
Rub. *CP*

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME

Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO VI

PREGÃO Nº 042/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, representada pelo empresário Sr. João Carlos Ortiz, inscrito no CPF nº 535.876.421-68, portador da Cédula de Identidade nº 557.878 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Campos Sales nº 1241, Bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através do presente **CREDENCIA** o Sr. **JOÃO CARLOS ORTIZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 557.878 SSP/MT, inscrito no CPF nº 535.876.421-68, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº 042/2015, na qualidade de representante legal, outorgando lhe poderes para pronunciar em nome da empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Município de Cláudia-MT, 21 de agosto de 2015

~~João Carlos Ortiz~~
~~CPF: 535.876.421-68~~

João Carlos Ortiz – Empresário

P.M.G.	
Fls	12
Rub	02

07.213.683/0001-04

JOÃO CARLOS ORTIZ - ME

Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME

Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO VII

PREGÃO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000 **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão Nº 042/2015.

Município de Cláudia-MT, 21 de agosto de 2015

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68
JOAO CARLOS ORTIZ - ME
João Carlos Ortiz – Empresário

[Handwritten signatures and stamps]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110146455-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARLOS ORTIZ			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NOVO SARANDI		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) IVO CARDOSO ORTIZ		(mãe) TEREZA LILI ORTIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-01-1966	IDENTIDADE número 557.878	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 535.876.421-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS ORTIZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAMPOS SALES			NÚMERO 1241
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/02 Atividades secundárias 5611-2/03 5611-2/01 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA. LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS, BEBIDAS, BALAS, BOMBONS, SORVETERIA, PIZZA, LANCHES, SALGADOS. RESTAURANTE E BAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCEARIAS E ARMAZENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-03-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.213.683/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente/procurador) <i>João Carlos Ortiz - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat.: 806900024
30/10, JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2012 SOB Nº: 20121124282
Protocolo: 12412428-2, DE 22/10/2012

Empresa: 5110146455-1
JOAO CARLOS ORTIZ ME

João Gilberto Calyoso Teixeira
JOAO GILBERTO CALYOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

1415992

Fis. **M.G.**

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO II

PREGÃO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 31/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE



Nome Fantasia: Casa de Carnes Cláudia	
Razão Social: Nei Amilton Formigoni	
CNPJ: 00.474.144/0001-80	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim
Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon, 991	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia – MT
CEP: 78.540-000	E-mail:
Telefone: (66) 3546 1121	Fax:
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 8092-6
Nome e nº da Agência: Cooperativa de Credito Sicredi - Agencia 0812	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Nº	PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Mussarela kg	KG	70	R\$ 22,98	R\$ 1.608,60
02	Apresentado kg	KG	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
03	Carne do boi patim kg	KG	180	R\$ 19,52	R\$ 3.513,60
04	Carne de frango peito kg	KG	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00



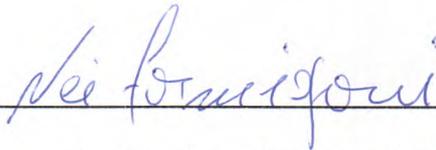
Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

05	Carne de boi paleta c/ osso kg	KG	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
06	Carne de frango kg	KG	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
07	Carne de frango coxa sb/ coxa kg	KG	380	R\$ 9,88	R\$ 3.754,40
08	Lingüiça kg	KG	6	R\$ 11,88	R\$ 71,28
09	Carne de porco paleta kg	KG	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
TOTAL					R\$ 18.825,88

A empresa **Nei Amilton Formigoni – Me**, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.
Validade da proposta conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital

Cláudia/MT, 28 de Agosto de 2015



Nei Amilton Formigoni - Me



00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Candido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO II

PREGÃO N.º 042/2015-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 31/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: COMERCIAL TRENTO	
Razão Social: M L TRENTO MERCADO ME	
CNPJ: 18.356.823/0001-10	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM
Endereço: Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06 Lote 02	
Bairro: Habitar Brasil	Cidade: Cláudia
CEP: 78.540-000	E-MAIL: comercialtrento@gmail.com
Telefone: 66 3546-2164	Fax: 66 3546-1465
Banco: Brasil	Conta Bancária: 7.596-5
Nome e n.º da Agência: Banco do Brasil de Cláudia – Agência 5911-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

LOTE 01

CARNES E DERIVADOS

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VL.UN.	VLR.TOTAL
1	Mussarela Kg	70	KG	-	20,85	1.459,50
2	Apresuntado Kg	70	Kg	-	14,49	1.014,30
3	Carne de Boi patim Kg	180	Kg	-	16,96	3.052,80
4	Carne de Frango peito Kg	100	Kg	-	8,19	819,00
5	Carne de Boi paleta com osso Kg	300	Kg	-	12,82	3.846,00
6	Carne de Frango Kg	100	Kg	-	6,22	622,00
7	Carne de Frango coxa sobre coxa Kh	380	Kg	-	7,22	2.743,60
8	Linguiça Kg	6	Kg	-	10,62	63,72
9	Carne de Porco paleta Kg	200	Kg	-	9,08	1.816,00
TOTAL:					RS-	15.436,92



COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

LOTE 02

GENEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VL.UN.	VLR.TOTAL
10	Feijão Branco 1Kg	250	Uni	Novo estado	4,63	1.157,50
11	Polentina 500 g	200	Uni	Luaker	3,38	676,00
12	Café 500 g	80	Uni	Damata	6,32	505,60
13	Óleo de Soja 900 ml	140	Uni	Concordia	3,17	443,80
14	Margarina 1 Kg	45	Uni	Soya	4,53	203,85
15	Vinagre Álcool escuro 750 ml	25	Uni	Toscano	1,76	44,00
16	Tempero s/ pimenta 1Kg	30	Uni	Alcondi	8,98	269,40
17	Açúcar Cristal 2 Kg	54	Uni	Doce Dia	3,31	178,74
18	Achocolatado	58	Uni	Chocomil	3,00	174,00
19	Leite Integral 1 lt	500	Uni	Nene	2,66	1.330,00
20	Arroz 5 Kg	98	Uni	Rancho	9,63	943,74
21	Macarrão Sêmola 500 g	200	Uni	Orsi	2,65	530,00
22	Extrato de Tomate lata 850 g	40	Uni	Elefante	8,50	340,00
23	Caldo de Carne 21 g c/24	20	Uni	Maggi	11,33	226,60
24	Ovos Encartelado C/ 12	50	Uni		5,05	252,50
25	Ervilha lata 2 Kg	5	Uni	Quero	10,88	54,40
26	Sal Refinado 1 Kg	20	Uni	Ita	1,22	24,40
27	Farinha Mandioca torrada 1 Kg	40	Uni	Pinduca	5,48	219,20
28	Repolho Verde Kg	90	Uni	-	2,45	220,50
29	Cheiro Verde mç	15	Mç	-	2,33	34,95
30	Mandioca Kg	50	Kg	-	2,76	138,00
31	Banana Nanica Kg	370	Kg	-	2,70	999,00
32	Cebola Kg	70	Kg	-	7,11	497,70
33	Alho Kg	29	Kg	-	15,46	448,34
34	Verduras verdes (alface)	554	Mc	-	2,43	1.346,22
35	Maça Kg	360	Kg	-	4,50	1.620,00
36	Laranja Kg	600	Kg	-	1,88	1.128,00
37	Tomate Kg	160	Kg	-	5,41	865,60
38	Suco Pcte 01 Kg	180	Kg	Qualimax	5,15	927,00
39	Melancia Kg	150	Kg	-	1,55	232,50
40	Batata Kg	130	Kg	-	3,68	478,40
TOTAL LOTE 02:					RS-	16.509,94



COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$- 31.946,86 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

A empresa **M L TRENTO MERCADO ME** declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega: **NO ATO DO PEDIDO**

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Município de Cláudia MT 28 de agosto de 2015

18.356.823/0001-10
M.L TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N°
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento
CPF - 030.042.889-82
Maira Luiza Trento
M L Trento Mercado – ME
Maira Luiza Trento - empregador

Fis. **M.L.C.**
Rub. *[assinatura]*

Quality Polpas

PREGÃO N.º 042/2015-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 31/08/2015, às 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: **Quality Polpas** Razão Social: **Tatiana De Prá**

CNPJ: **19.989.567/0001-60** pelo SIMPLES? (Sim/Não) **Sim**

Endereço: **Avenida Juscelino Kubitschek** Bairro: **Rural** Cidade: **Cláudia**

CEP: **78540-000** E-MAIL: **ditadu@hotmail.com.br**

Telefone: **(66) 9911-3032** Banco: **Banco do Brasil** Conta Bancária: **7274-5**

Nome e n.º da Agência: **Banco Do Brasil Claudia 5911-0**

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionado(s), visando o fornecimento dos produtos:

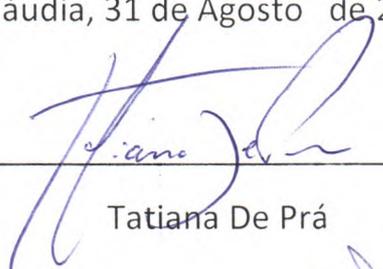
Nº Produto	Produto	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
42	Polpa fruta Bem. 100g	1803	R\$ 1,57	R\$ 2.830,71

A empresa Quality Polpas declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega: no máximo, 48 (quarenta e oito) horas.

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Cláudia, 31 de Agosto de 2015.


Tatiana De Prá



PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME

Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603

CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04

INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO II

PREGÃO Nº 042/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 31/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia

Nome da Fantasia: PADARIA DO JOÃO

Razão Social: JOÃO CARLOS ORTIZ ME

CNPJ: 07.213.683/0001-04

Optante pelo SIMPLES: Sim

Endereço: Rua Campos Sales nº 1241

Bairro: Centro Cidade: Cláudia MT

CEP: 78.540-000 EMAIL: andersonortiz10@hotmail.com

Telefone: 66 3546-2603

Fax: 66 3546-1465

Banco: Brasil Conta Bancária: 2603-4

Nome e nº da Agência: BB de Cláudia MT- Agência 5911-0

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente ao item abaixo mencionado, visando o fornecimento do produto

Lote 02 – Gêneros Alimentícios

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
41	Pão Francês	650	Kg	7,95	5.167,50

A empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME** Declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Valor total da proposta: **R\$- 5.167,50 (Cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Prazo de entrega: Dentro do Prazo estipulado no Edital

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Município de Cláudia MT, 21 de agosto de 2015

07.213.683/0001-04

JOÃO CARLOS ORTIZ - ME

Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

João Carlos Ortiz – ME

Fis. 
Rub. 



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAIRA LUIZA TRENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FRANCISCO BELTRAO		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANGELO AMADIU TRENTO		(mãe) GENI VALERIA TRENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-12-1980	IDENTIDADE número 7.620.814-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 030.042.889-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SANTA LUCIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. L. TRENTO MERCADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA LUCIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4721-1/04 4722-9/01 4723-7/00 4784-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AÇUGUES, BEBIDAS, E GAS LIGUEFEITO DE PETROLEO, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>M.L. Trento Mercado</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-06-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Maíra Luiza Trento</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
LAURA DO NASCIMENTO SANCHES
MAT. Nº. 225334
ANALISTA - JUCEMAT

18/06/13

AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB Nº: 51101950278
Protocolo: 13/075150-2, DE 17/06/2013.

M. L. TRENTO MERCADO

NARJARA BAIROS
SECRETÁRIA GERAL

1641299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

Maira Luiza Trento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.620-814-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/1995

NOME MAIRA LUIZA TRENTO

FILIAÇÃO ANGELO AMADIU TRENTO
GENI VALERIA TRENTO

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 28/12/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC 10024, LIVRO=24, FOLHA=334

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

João Ricardo Képes Noronha

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: AGW 89304 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Maira Luiza Trento

MAIRA LUIZA TRENTO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/04/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MAIRA LUIZA TRENTO

Nome

Ng de inscrição 030042889-82 Data do Nascimento 28/12/80

030042889-82

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: AGW 89305 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.

Fis

Rub



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº: _____
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.012 / 2015

Inscrito em 19/08/2015 Válido até 11/09/2015
Razão Social 00081639 M. L TRENTO MERCADO -ME
Endereço RUA SANTA LUCIA Número
Bairro HABITAR BRASIL C.E.P. 78540.000
Cidade CLAUDIA U.F. MT
Telefone 35462164 Fax e-mail
C.N.P.J. 18.356.823/0001.10 I. Estadual I. Municipal
Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2015081306090988781741	13/08/2015	11/09/2015
CND ESTADUAL	0014920533	13/08/2015	11/09/2015
CND MUNICIPAL	02152015	13/08/2015	13/09/2015
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	4633	14/08/2015	14/09/2015
CND - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	1167311712015	13/08/2015	8/02/2016
CND FEDERAL	A840A1B2C8E59F57	13/08/2015	9/02/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2015

Departamento de Licitação
Shirley Yotzchetz
Pregoeira



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.356.823/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2013	
NOME EMPRESARIAL M.L TRENTO MERCADO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SANTA LUCIA Q 6 LOTE 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO HABITAR BRASIL	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3546-2164 / (66) 9606-9967		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/08/2015** às **10:10:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13493866-6	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 18.356.823/0001-10	Data Início Atividade - SEFAZ 26/06/2013	Data Validade Cartão 11/11/2016
Razão Social / Nome do Produtor Rural M. L TRENTO MERCADO - ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento COMERCIAL TRENTO			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4721-1/04 4722-9/01 4723-7/00 4784-9/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço RUA SANTA LUCIA ,SN ,QUADRA 06 LOTE 02		Distrito	
Ponto de Referência FT COM ESCOLA MUNICIPAL			
Bairro HABITAR BRASIL	CEP 78540-000	Município CLAUDIA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico adelsant@brturbo.com.br	Telefone (66) 3546-2164
CRC do Responsável MT-014361/OO-7			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ



Handwritten signature and scribbles in blue ink



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.L TRENTO MERCADO - ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:34:21 do dia 13/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2016.

Código de controle da certidão: **A840.A1B2.C8E5.9F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fls	01
Rub	00

[Assinatura manuscrita]



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI N° 0014920533**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **13/08/2015**

Hora de emissão: **07:37:10**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.493.866-6**

Nome: **M. L TRENTO MERCADO - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **11/09/2015**

Código de Autenticação: **27BAAT22AM9UT22M**

Página **1** de **1**

Retornar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Telefone: (66) 3546-3100

gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax: (66) 3546-3101

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0215 / 2015

Contribuinte

Nome / Razão Social

M. L TRENTO MERCADO - ME

CPF/CNPJ

18.356.823/0001-10

Endereço

RUA SANTA LUCIA S/N

Nº

Cep

78540-000

Bairro

HABITAR BRASIL

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

QUADRA 06 LOTE 02

Informações

Nome Fantasia

COMERCIAL TRENTO

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO
VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - COMÉRCIO VAREJISTA DE

Início das Atividades

24/09/2013

Finalidade

PROCESSO LICITATÓRIO

Referência

2015



Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Patricia J. Caetano
Patricia J. Caetano
Coordenadora de Departamento
de Tributação

Certidão emitida em 13/08/2015 às 08:35

Certidão válida até 13/09/2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18356823/0001-10
Razão Social: M L TRENTO MERCADO ME
Endereço: RUA SANTA LUCIA SN / HABITAR BRASIL / CUIABA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081306090988781741

Informação obtida em 13/08/2015, às 08:39:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

el
na
[Handwritten signature]

Fis	<i>[Handwritten mark]</i>
Rub	<i>[Handwritten mark]</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.L TRENTO MERCADO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.356.823/0001-10
Certidão n°: 116731171/2015
Expedição: 13/08/2015, às 08:40:07
Validade: 08/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.L TRENTO MERCADO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.356.823/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FELIPE

ADÉLIO VIRGINIO DOS SANTOS ME

Rua Castelo Branco nº 717– Centro / Cláudia MT– Fone: 66 3546-1465/2415
CNPJ/MF: 33.711.557/0001-90 INSC. EST.: Isento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS, com sede e endereço na Rua Castelo Branco nº 717, Bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ nº 33.711.557/0001-90, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa individual, **M L TRENTO MERCADO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, inscrição estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06 Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, inclusive qualidade do produto e prazo de entrega, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Município de Cláudia-MT., 21 de agosto de 2015

P.M.C.	
Fis	96
Rub	02

Adelio Virginio dos Santos
Adélio Virginio dos Santos – empresário

[Handwritten signatures and initials]



Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4633

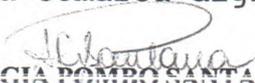
ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: M.L TRENTO MERCADO - ME, CNPJ: 18.356.823/0001-10 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período de Busca/Ano: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 14 de agosto de 2015.

E eu, desta Comarca digitei e assino,


ANA LIGIA POMBO SANTANA
Distribuidor



Fls PMG 07
Rub 0

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE:134938666
Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
Bairro: HABITAR BRASIL
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101950278
Folha: 00001

Emp.:30 / Estab.: 1
Fone:(066)3546-2164
CEP:78.540-000
Período:01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE:18/06/2013

ATIVO 31/12/2014

	Valor
ATIVO	139.186,45
ATIVO CIRCULANTE	110.914,45
DISPONIVEL	5.061,50
CAIXA	5.061,50
ESTOQUES	105.852,95
ESTOQUES	105.852,95
MERCADORIAS PARA REVENDA Mercadoria para Revenda em Geral	105.852,95 105.852,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.272,00
ATIVO IMOBILIZADO	28.272,00
BENS E DIREITOS EM USO	32.392,00
Máquinas e Equipamentos	22.392,00
Móveis e Utensílios	4.400,00
Equipamentos de Informática e Telecomunicações	5.600,00
DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTÃO ACUMULADA	(4.120,00)
(-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(2.340,00)
(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(660,00)
(-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações	(1.120,00)
ATIVO TRANSITÓRIO	1.400,00
OPERAções COM MATERIAIS DE TERCEIROS	1.400,00
ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO	1.400,00
Entrada de Bens em Regime de Comodato	1.400,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$139.186,45, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 56 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado Mato Grosso sob nº 15/004270-1, em 14/07/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

CLAUDIA-MT, 29/07/2015

Maira Luiza Trento

EMPRESARIO: MAIRA LUIZA TRENTO
RG: 76208140/SESP/PR
CPF: 030.042.889-82

Adelio

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 415.101.601-59
CRC: MT01436107 MT
RG: 690.129/SSP/MT

Fls. 30
Rub. 30

P.M.C.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
 CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE:134938666
 Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
 Bairro: HABITAR BRASIL
 Cidade: CLAUDIA - MT
 NIRE: 51101950278

Emp.:30 / Estab.: 1
 Fone:(066)3546-2164
 CEP:78.540-000
 Período:01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE:18/06/2013

Folha: 00002

PASSIVO 31/12/2014**PASSIVO**

	Valor
PASSIVO	139.186,45
PASSIVO CIRCULANTE	6.861,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.953,96
Honorários a Pagar	400,00
Salários a Pagar	3.186,67
Previdência Social a Pagar	199,03
FGTS a Pagar	523,90
Pro Labore a Pagar	644,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.907,08
Simplex Nacional a Recolher	1.907,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.325,41
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	102.325,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.325,41
Lucros Acumulados	102.325,41
PASSIVO TRANSITÓRIO	1.400,00
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	1.400,00
ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO	1.400,00
Entrada de Bens em Regime de Comodato	1.400,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$139.186,45, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 56 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado Mato Grosso sob nº 15/004270-1, em 14/07/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

CLAUDIA-MT 29/07/2015

Maira Luiza Trento

EMPRESARIO: MAIRA LUIZA TRENTO
 RG: 76208140/SESP/PR
 CPF: 030.042.889-82

Adelio Virgínio dos Santos

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
 CPF: 415.101.601-59
 CRC: MT01436107 MT
 RG: 690.129/SSP/MT



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME	Emp.:30 / Estab.: 1
CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE:134938666	Fone:(066)3546-2164
Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N	CEP:78.540-000
Bairro: HABITAR BRASIL	Período:01/01/2014 a 31/12/2014
Cidade: CLAUDIA - MT	Data do NIRE:18/06/2013
NIRE: 51101950278	
Folha: 00004	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Conta Contábil	Valor
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.049,35)
Custos Com Pessoal	18.888,00
Remuneração	(8.688,00)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(8.688,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(10.361,35)
Depreciações	(4.120,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(1.201,35)
Serviços Contábeis	(4.800,00)
Contribuições Sindicais	(240,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	58,93
RECEITAS FINANCEIRAS	363,01
Bonificações	363,01
DESPESAS FINANCEIRAS	(304,08)
Juros de Mora	(304,08)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	7.901,83
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	7.901,83
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	7.901,83
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7.901,83

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 56 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado Mato Grosso sob nº 15/004270-1, em 14/07/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

CLAUDIA-MT 29/07/2015

Maira Luiza Trento

EMPRESARIO: MAIRA LUIZA TRENTO
RG: 76208140/SESP/PR
CPF: 030.042.889-82

Adelio Virgínio dos Santos
CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 415.101.601-59
CRC: MT01436107 MT
RG: 690.129/SSP/MT



Consulta Optantes

Data da consulta: 21/08/2015

■ **Identificação do Contribuinte**

CNPJ : **18.356.823/0001-10**

Nome Empresarial : **M.L TRENTO MERCADO - ME**

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Handwritten signatures and stamps]

Fis _____
RUB _____

[Handwritten initials and numbers]

COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO III

PREGÃO N° 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **M L TRENTO MERCADO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.356.823/0001-10, localizada a Rua Santa Lucia S/N° - Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARA** em conformidade com o artigo 32, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N° 042/2015.

Município de Cláudia MT, 21 de agosto de 2015

18.356.823/0001-10
M.L TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N°
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento
CPF - 030.042.889-82

Maira Luiza Trento
M L TRENTO MERCADO ME
Maira Luiza Trento - Empregador



COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO IV

PREGÃO N° 042/2015

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII ARTIGO 7° DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregão N° 042/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Município de Cláudia-MT., 21 de agosto de 2015

R.M.C.	
Fis	104
Rub	02

18.356.823/0001-10
M.L. TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N°
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento
CPF - 030.042.889-82
Maira Luiza Trento
Maira Luiza Trento - empresária
CPF: 030.042.889-82

[Handwritten signature and initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110146455-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARLOS ORTIZ			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NOVO SARANDI		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) IVO CARDOSO ORTIZ		(mãe) TEREZA LILI ORTIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-01-1966	IDENTIDADE número 557.878	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 535.876.421-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS ORTIZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAMPOS SALES			NÚMERO 1241
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/02 Atividades secundárias 5611-2/03 5611-2/01 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA. LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS, BEBIDAS, BALAS, BOMBONS, SORVETERIA, PIZZA, LANCHES, SALGADOS. RESTAURANTE E BAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCEARIAS E ARMAZENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-03-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.213.683/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>João Carlos Ortiz - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 17-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Fis <u>106</u> Rub <u>01</u>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Joelma Aparecida Rondon</i> Joelma Aparecida Rondon Analista - Mat.: 806900024 20/10, JUCEMAT	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2012 SOB Nº: 20121124282 Protocolo: 12/112428-2, DE 22/10/2012 Empresa: 51 1 0146455 1 JOAO CARLOS ORTIZ ME <i>João Gilberto Calvoso Teixeira</i> JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL 1415992		

Ne *f* *X* *g* *Adelia*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº: 78540.000
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.007 / 2015

Inscrito em 26/08/2015 Válido até 31/08/2015
Razão Social 00003506 JOAO CARLOS ORTIZ - ME.
Endereço RUA CAMPOS SALES Número 1.241
Bairro CENTRO C.E.P. 78540.000
Cidade CLAUDIA U.F. MT
Telefone 6635462603 Fax e-mail
C.N.P.J. 07.213.683/0001.04 I. Estadual 13.294.236-3 I. Municipal
Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	4595	31/07/2015	31/08/2015
CND FGTS	2015080504342712474219	5/08/2015	3/09/2015
CND ESTADUAL	0014972910	21/08/2015	19/09/2015
CND MUNICIPAL	0007/2015	26/08/2015	26/09/2015
CND - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	120983511/2015	21/08/2015	16/02/2016
CND FEDERAL	85AA.A3D6.FF99.1004	21/08/2015	17/02/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2015


Departamento de Licitação
Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.G.
Fls. 109
Rub. 07





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.683/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS ORTIZ - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA DO JOAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CAMPOS SALES	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3546-2603 / (66) 9649-8074		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/08/2015** às **08:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Fls. 110
Rub. 02



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13469792-8	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 07.213.683/0001-04	Data Início Atividade - SEFAZ 29/11/2012	Data Validade Cartão 11/11/2016
Razão Social / Nome do Produtor Rural JOAO CARLOS ORTIZ - ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento PADARIA DO JOAO			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4712-1/00 5611-2/01 5611-2/03			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço RUA CAMPOS SALES ,1241		Distrito	
Ponto de Referência AO LADO CARTORIO 2 OFICIO			
Bairro CENTRO	CEP 78540-000	Município CLAUDIA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico andersonortiz10@hotmail.com	Telefone (66) 3546-2603
CRC do Responsável MT-014361/00-7			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014972910**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **21/08/2015**

Hora de emissão: **07:50:50**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.469.792-8**

Nome: **JOAO CARLOS ORTIZ - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **19/09/2015**

Código de Autenticação: **27BUTT222MM7U292**

Página **1** de **1**

Retornar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - n°. - Centro - CEP 78.540-000

Telefone: (66) 3546-3100

gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax: (66) 3546-3101

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Positiva De Débitos Com Efeito Negativo Do Contribuinte

Certidão nº 0007 / 2015

Contribuinte

Nome / Razão Social

JOAO CARLOS ORTIZ - ME

CPF/CNPJ

07.213.683/0001-04

Endereço

RUA CAMPOS SALES

Nº

1241

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

PADARIA DO JOAO

Atividade

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. LANCHONETES, CASAS DE
CHA, DE SUCOS, E SIMILARES. RESTAURANTES E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Início das Atividades

20/02/2000

Finalidade

PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO

Referência

2015



Certifico que o contribuinte acima identificado POSSUI débitos de Tributos Municipais, em forma de PARCELAMENTO, estando em dia com os pagamentos até a presente data, pelo que na forma de dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente certidão POSITIVA com EFEITO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Patricia J. Caetano
Patricia J. Caetano
Coordenadora de Departamento
de Tributação

Certidão emitida em 26/08/2015 às 09:53

Certidão válida até 26/09/2015



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07213683/0001-04
Razão Social: JOAO CARLOS ORTIZ ME
Endereço: AV MAL CANDIDO RONDON 1337 / CENTRO / CUIABA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2015 a 03/09/2015

Certificação Número: 2015080504342712474219

Informação obtida em 21/08/2015, às 08:52:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Fls	PMS.
Rub	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS ORTIZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.213.683/0001-04
Certidão n°: 120983511/2015
Expedição: 21/08/2015, às 08:53:01
Validade: 16/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS ORTIZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.213.683/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



HOSPITAL DONA NILZA

PETRUCCI & PETRUCCI LTDA ME

Avenida Gaspar Dutra nº 594 – Centro / Cláudia MT– Fone:66 3546-1390
CNPJ/MF: 32.987.802/0001-23

INSC. EST.:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PETRUCCI & PETRUCCI LTDA ME**, com sede e endereço na Avenida Gaspar Dutra nº 594, Bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ nº 32.987.802/0001-23, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa individual, **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04, inscrição estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, inclusive qualidade do produto e prazo de entrega, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Fls	P.M.C.
Rub	

Município de Cláudia-MT., 21 de agosto de 2015



Dr. Juarez Petrucci
CRM 1550 - MT
CPF: 233.863.129-34





Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4595

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

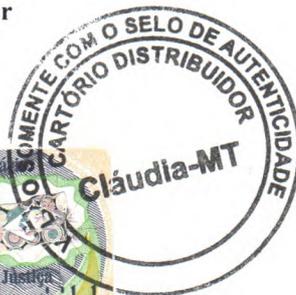
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: JOÃO CARLOS ORTIZ - ME, CNPJ: 07.213.683/0001-04 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período de Busca/Ano: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 31 de julho de 2015.

E eu, desta Comarca digitei e assino,


ANA LIGIA POMBO SANTANA
Distribuidor



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: JOAO CARLOS ORTIZ ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04 IE:134697928
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 1241
Bairro: CENTRO
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101464551
Folha: 00001

Emp.:21 / Estab.: 1
Fone:(066)9649-8074
CEP:78.540-000
Período:01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE:16/02/2005

ATIVO 31/12/2014

Contas Contábeis	Valor
A T I V O	111.748,99
ATIVO CIRCULANTE	58.207,99
DISPONIVEL	9.863,56
CAIXA Caixa	9.863,56 9.863,56
ESTOQUES	48.344,43
ESTOQUES	48.344,43
MERCADORIAS PARA REVENDA Mercadoria para Revenda em Geral	48.344,43 48.344,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.541,00
ATIVO IMOBILIZADO	53.541,00
BENS E DIREITOS EM USO Móveis e Utensílios	66.100,00 66.100,00
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(12.559,00) (12.559,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$111.748,99, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 15 do Livro Diário nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 15/004684-7, em 22/07/2015. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDIA-MT, 29/07/2015

EMPRESARIO: JOAO CARLOS ORTIZ
RG: 557878/SSP-MT
CPF: 535.876.421-68

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 415.101.601-59
CRC: MT01436107 MT
RG: 690.129/SSP/MT

Fis. **AMS**
Rub. **AMS**

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2015 sob nº 20150574843
Protocolo: 15/057484-3 de 28/07/2015
NIRE: 51101464551

IOAO CARLOS ORTIZ ME

Chancela: 05109-186E2-26CC0-72E57-D687E-4AE42-DBE59-D8443

Cuiabá, 04/08/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fls.	120
Rub.	J

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: JOAO CARLOS ORTIZ ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04 IE:134697928
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 1241
Bairro: CENTRO
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101464551
Folha: 00002

Emp.:21 / Estab.: 1
Fone:(066)9649-8074
CEP:78.540-000
Período:01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE:16/02/2005

PASSIVO 31/12/2014

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	111.748,99
PASSIVO CIRCULANTE	32.622,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.000,00
EMPRESTIMO PESSOA FISICA EDINA VALTRICK	27.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.538,79
Honorários a Pagar	300,00
Salários a Pagar	4.285,68
Previdência Social a Pagar	(261,51)
FGTS a Pagar	543,59
Contribuições Sindicais a Recolher	26,67
Pro Labore a Pagar	644,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	83,45
Simplex Nacional a Recolher	83,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.126,75
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	49.126,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	49.126,75
Lucros Acumulados	49.126,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$111.748,99, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 15 do Livro Diário nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 15/004684-7, em 22/07/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDIA-MT, 29/07/2015



EMPRESARIO: JOAO CARLOS ORTIZ
RG: 557878/SSP-MT
CPF: 535.876.421-68

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 415.101.601-59
CRC: MT01436107 MT
RG: 690.129/SSP/MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2015 sob nº 20150574843
Protocolo: 15/057484-3 de 28/07/2015
NIRE: 51101464551

JOAO CARLOS ORTIZ ME

Chancela: 05109-186E2-26CC0-72E57-D687E-4AE42-DBE59-D8443

Cuiabá, 04/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

Fis.	PMG
Rub.	<i>[Handwritten]</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: JOAO CARLOS ORTIZ ME
 CNPJ: 07.213.683/0001-04 IE:134697928
 Endereço: RUA CAMPOS SALES, 1241
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CLAUDIA - MT
 NIRE: 51101464551
 Folha: 00003

Emp.:21 / Estab.: 1
 Fone:(066)9649-8074

CEP:78.540-000
 Período:01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE:16/02/2005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.509,43
VENDA DE MERCADORIAS	11.509,43
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	11.509,43
Venda de mercadorias com Tributação Normal	11.509,43
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(466,92)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(466,92)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(466,92)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.042,51
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(15.119,00)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(14.320,73)
MATERIAIS DIRETOS	(14.320,73)
Matéria Prima	(10.258,50)
Material de Uso e Consumo	(4.062,23)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(798,27)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(798,27)
Compras de Mercadorias - Avista	(16.572,85)
Devolução de Compras de Mercadorias	425,00
Estoque Inicial de Mercadorias para Revenda	(32.994,85)
Estoque Final de Mercadorias para Revenda	48.344,43
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(4.076,49)
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(61.263,12)
DESPESAS COM VENDAS	(39.672,31)
GASTOS COM PESSOAL	(38.480,48)
Remuneração	(35.568,70)
Salários	(35.568,70)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 15 do Livro Diário nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 15/004684-7, em 22/07/2015. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDIA-MT,29/07/2015

EMPRESÁRIO: JOAO CARLOS ORTIZ
 RG: 557878/SSP-MT
 CPF: 535.876.421-68

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
 CPF: 415.101.601-59
 CRC: MT01436107 MT
 RG: 690.129/SSP/MT



(Handwritten signatures and scribbles)

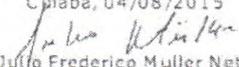


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2015 sob nº 20150574843
Protocolo: 15/057484-3 de 28/07/2015
NIRE: 51101464551

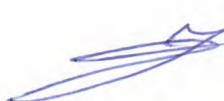
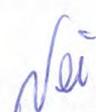
IOAO CARLOS ORTIZ ME

Inancela: 05109-186E2-26CC0-72E57-D687E-4AE42-DBE59-D8443

Cuiabá, 04/08/2015


Julia Frederico Muller Neto
Secretária Geral






Fls. PM-9
Rub. 124

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: JOAO CARLOS ORTIZ ME
 CNPJ: 07.213.683/0001-04 IE:134697928
 Endereço: RUA CAMPOS SALES, 1241
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CLAUDIA - MT
 NIRE: 51101464551
 Folha: 00004

Emp.:21 / Estab.: 1
 Fone:(066)9649-8074
 CEP:78.540-000
 Período:01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE:16/02/2005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

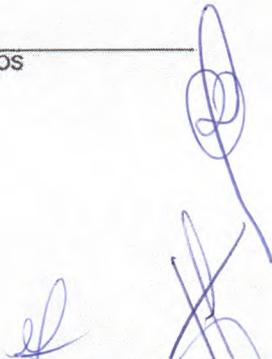
Contas Contábeis	Valor
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(1.191,83)
Outras Despesas	(1.191,83)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.517,00)
Gastos Com Pessoal	(8.688,00)
Remuneração	(8.688,00)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(8.688,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(12.829,00)
Depreciações	(5.949,00)
Serviços Contábeis	(6.880,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(73,81)
DESPESAS FINANCEIRAS	(73,81)
Juros de Mora	(73,81)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(65.339,61)
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	(65.339,61)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	(65.339,61)
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(65.339,61)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 15 do Livro Diário nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 15/004684-7, em 22/07/2015.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDIA-MT,29/07/2015


 EMPRESARIO: JOAO CARLOS ORTIZ
 RG: 557878/SSP-MT
 CPF: 535.876.421-68


 CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
 CPF: 415.101.601-59
 CRC: MT01436107 MT
 RG: 690.129/SSP/MT


 P.M.C.
 Fls 125
 Rub



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2015 sob nº 20150574843
Protocolo: 15/057484-3 de 28/07/2015
NIRE: 51101464551

IOAO CARLOS ORTIZ ME

Chancela: 05109-186E2-26CC0-72E57-D687E-4A E42-DBE59-D8443

Cuiabá, 04/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

P.M.C.
Fis. *[Handwritten]*
Rub. *[Handwritten]*

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/08/2015

■ **Identificação do Contribuinte**

CNPJ : **07.213.683/0001-04**

Nome Empresarial : **JOAO CARLOS ORTIZ - ME**

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

[Stamp: 127]

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME

Rua Campos Sales nº 1241 - Centro / Cláudia MT - Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO III PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

JOÃO CARLOS ORTIZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04, inscrição estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARA** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2015.

Município de Cláudia-MT., 21 de agosto de 2015

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

João Carlos Ortiz
CPF: ~~535.878.421-68~~

JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
João Carlos Ortiz - Empresário

RECIBO
RUB. 



PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME

Rua Campos Sales nº 1241 - Centro / Cláudia MT - Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO IV PREGÃO N.º 042/2015 DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 042/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Município de Cláudia-MT., 21 de agosto de 2015

07.213.683/0001-04

JOÃO CARLOS ORTIZ - ME

Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

João Carlos Ortiz
CPF: ~~535.876.421-68~~

JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
João Carlos Ortiz - Empresário

P.M.C.
Fis. 129
Rub. of

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

TATIANA DE PRA 99815567187

Nome do Empresário

TATIANA DE PRA

Nome Fantasia

QUALITY POLPAS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
13995910	ssp	MT	998.155.671-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	01/04/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.989.567/0001-60	51-8-0087189-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78540-000	AVENIDA jucelino kubitchek	38
Complemento	Bairro	
CXPST 531	centro	
Município	UF	
CLAUDIA	MT	
Ponto de Referência		
chacara aleixa		

Atividades

Data de Início de Atividades
01/04/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
10.31-7/00	Fabricação de conservas de frutas

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	10.96-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
2	10.33-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
3	10.33-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:



<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME68458003

Número do Identificador: 00099815567187

Data de Emissão:

06/06/2014

~~Handwritten mark~~

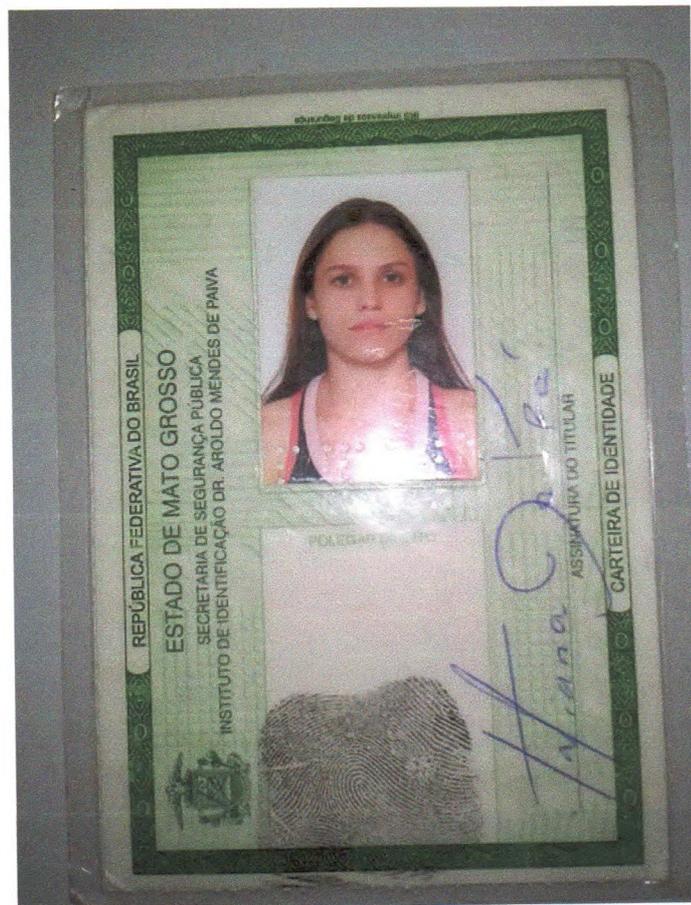
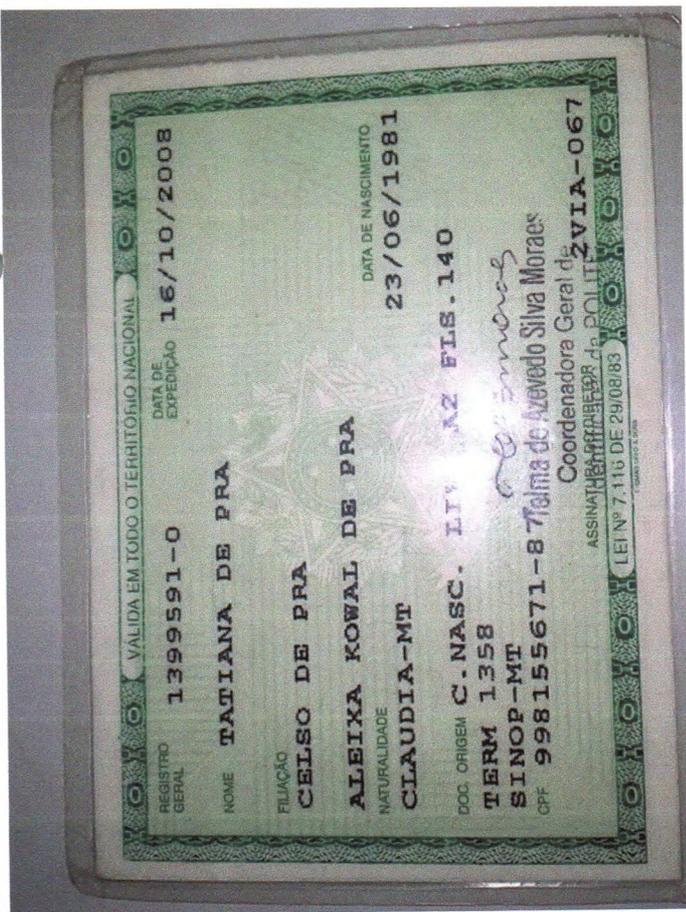
Handwritten mark

Net

Handwritten mark

Handwritten mark

P.M.C.	
Fis.	132
Rua	Handwritten mark



Fls. 135

Rub. 8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nai



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.091 / 2015

Inscrito em 26/08/2015 Válido até 01/09/2015
Razão Social 00081439 TATIANA DE PRA 99815567187
Endereço AV. JUCELINO KUBITSCHEK Número 38
Bairro CENTRO C.E.P. 78540.000
Cidade CLAUDIA U.F. MT
Telefone Fax
C.N.P.J. 19.989.567/0001.60 I. Estadual e-mail
Responsável I. Municipal

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2015080317233575876700	3/08/2015	1/09/2015
CND ESTADUAL	0014858792	4/08/2015	2/09/2015
CND MUNICIPAL	0197/2015	4/08/2015	3/09/2015
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	4611	4/08/2015	4/09/2015
CND - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	114693887/2015	3/08/2015	29/01/2016
CND FEDERAL	58D7.342F.325E.44BD	4/08/2015	31/01/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2015


Departamento de Licitação
Shirley Yotzchetz
Pregoeira









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.989.567/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/04/2014

NOME EMPRESARIAL
TATIANA DE PRA 99815567187

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUALITY POLPAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV jucelino kubitchek

NÚMERO
38

COMPLEMENTO
CXPST 531

CEP
78.540-000

BAIRRO/DISTRITO
centro

MUNICÍPIO
CLAUDIA

UF
MT

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2014** às **09:26:40** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



SID - Sistema de Informações Digitais

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 19.989.567/0001-60
Inscrição estadual: 13.536.146-0
Razão social: TATIANA DE PRA 99815567187

Endereço

Logradouro: AV Jucelino Kubitschek
Número: 38
Complemento: CXPST 531
Bairro: centro
Município/UF: CLAUDIA - MT
CEP: 78540000
Telefone: (0) 0

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
CNAE Secundário: 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

Credenciado de ofício como
emissor de NF-e:

PED: Não

Simplex Nacional: Sim
Data de início no Simplex Nacional: 01/04/2014

Micro Empreendedor Individual: Sim

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado
Data desta situação cadastral: 01/04/2014

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.

[Voltar](#)

[Acessar Cadastro de outro Estado](#)



[Handwritten signatures and initials]

BRASIL

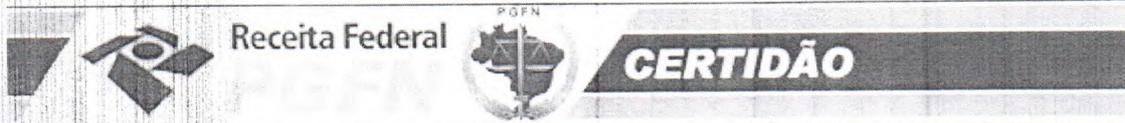
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TATIANA DE PRA**
 CPF: **998.155.671-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:20:58 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2016.

Código de controle da certidão: **58D7.342F.325E.44BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis	135
Rub	02

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 04/08/2015 - 08:14:48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014858792**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Data de emissão: **04/08/2015**

Hora de emissão: **08:14:48**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **19.989.567/0001-60**

Nome: **TATIANA DE PRA 99815567187**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **02/09/2015**

Código de Autenticação: **2KBT7TK29KUMB2KB**

Página **1** de **1**

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fis **158**
Rub **09**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Telefone: (66) 3546-3100
gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax: (66) 3546-3101
www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0197 / 2015

Contribuinte

Nome / Razão Social

TATIANA DE PRA - 99815567187

CPF/CNPJ

19.989.567/0001-60

Endereço

AV JUSCELINO KUBSTECHECK

Nº

38

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

QUALITY POLPAS

Atividade

FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES - FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO

Início das Atividades

01/04/2014

Finalidade

PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATORIO

Referência

2015

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 04/08/2015 às 13:44

Certidão válida até 03/09/2015

Eder Wentz
Eder Wentz
Chefe de Departamento
de Tributação



Usuário: EDER WENTZ

Agili - Soluções Integradas para Área Pu

Fls. P.M. 139
Rub. 01

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19989567/0001-60

Razão Social: TATIANA DE PRA

Endereço: JUCELINO KUBITCHEK 38 / CENTRO / CUIABA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2015 a 01/09/2015

Certificação Número: 2015080317233575876700

Informação obtida em 03/08/2015, às 17:23:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fis	AMG
Rub	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANA DE PRA 99815567187 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.989.567/0001-60

Certidão nº: 114693887/2015

Expedição: 03/08/2015, às 17:24:27

Validade: 29/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANA DE PRA 99815567187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.989.567/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FAMIZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **Quality polpas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19,989,567/0001-60**, executou/forneceu à Supermercado Famiz 14.435.033/0001-79, no endereço Av Mal Candido Rondon, os seguintes serviços entrega de polpas de frutas, no período de 2015. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Claudia, 28 de agosto de 2015


Supermercado
Famiz
CNPJ: 14.435.033/0001-79




Fls. 142
Rub. 2





Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4611

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: TATIANA DE PRA, CNPJ: 19.989.567/0001-60 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período de Busca/Ano: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 4 de agosto de 2015.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

Al. Santana
ANA LIGIA POMBO SANTANA
Distribuidor



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fls. RM. 6
Rub. 143
20

Handwritten signature in blue ink.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/04/2014 a 31/12/2014

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial TATIANA DE PRA 99815567187	CNPJ 19.989.567/0001-60
Data da Abertura 01/04/2014	Data de Opção pelo SIMEI 01/04/2014

2. Resumo da Declaração

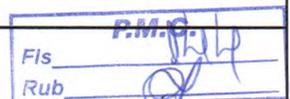
PA	INSS	ICMS	ISS	Valor da apuração	Valor Pago
04/2014	36,20	1,00	-	37,20	39,53
05/2014	36,20	1,00	-	37,20	37,20
06/2014	36,20	1,00	-	37,20	46,03
07/2014	36,20	1,00	-	37,20	-
08/2014	36,20	1,00	-	37,20	-
09/2014	36,20	1,00	-	37,20	-
10/2014	36,20	1,00	-	37,20	-
11/2014	36,20	1,00	-	37,20	-
12/2014	36,20	1,00	-	37,20	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Receita Bruta Total 5.860,00	Receita Bruta referente às atividades sujeitas ao ICMS -
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/05/2015 11:52:04
Número do Recibo 02071514900738167
Autenticação 19297.98299.95135.67640



Quality Polpas

PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

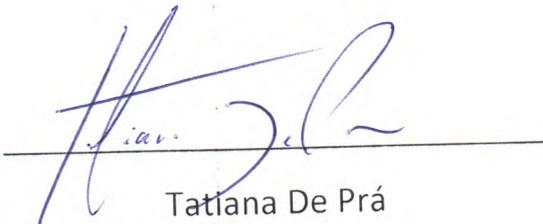
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Tatiana De Prá, CNPJ n.º 19.989.567/0001-60, localizada à Avenida Juscelino Kubistchek, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2015.

MODELO

Cláudia, 31 de Agosto de 2015.

ATA
JUSCELINO
2º de
L.º
P.º


Tatiana De Prá

19.989.567/0001-60
TATIANA DE PRA 99815567167
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 38 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA. - MATO GROSSO

145
RUB

Quality Polpas

PREGÃO N.º 042/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 042/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Cláudia, 31 de Agosto de 2015.



Tatiana De Prá

19.989.567/0001-60
TATIANA DE PRA 9983567167
Av. Jocelino Matos, 15 - CENTRO
CEP 78.540-500
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Fis.	PMG
Rub.	

Quality Polpas

PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

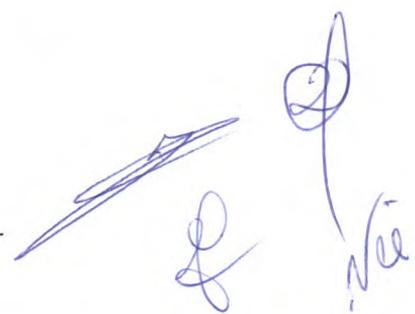
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A Tatiana De Prá, CNPJ N.º 19.989.567/0001-60, localizada à Avenida Juscelino Kubitschek 38, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2015.

Cláudia, 31 de Agosto de 2015.



Tatiana De Prá



19.989.567/0001-60

TATIANA DE PRA 0061567107

Av. Juscelino Kubitschek, 38 - CENTRO
CEP: 76.500-000

CLÁUDIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 01.310.499/0001-04

Departamento de Tributação

Exercício

2015

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal

19146496

Reg. do Alvará

274

Razão/ Contribuinte:

TATIANA DE PRA - 99815567187

Denominação Comercial:

QUALITY POLPAS

Endereço:

Rua: AV JUSCELINO KUBSTECHECK, 38 -

Bairro: CENTRO

Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Início da Atividade	Funcionários	ISS %
19.989.567.0001.60			01/04/2014	0	

ATIVIDADE:

FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES - FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS.

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/12/2015

Horário do Funcionamento:

HORÁRIO COMERCIAL

Emitido em **04/08/2015**



Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSEL

Fis **P.M. 138**
 Rub **138**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÁGUAS DE CLAUDIA LTDA
 C.N.P.J. 06.274.758/0001-02 - CEP: 78540-000
 Rua José de Mesquita, 1493 - Centro

Nº **02-001.882** FATURA **05/2014**
 SEQUENCIAL **100010521405**

NOME / ENDEREÇO Cliente: SELSO DEBRA Lograd.: Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE Compl.: Bairro: Cidade: CLAUDIA-MT	LOCALIZAÇÃO 088.001.091.0410.01	MATRÍCULA 0001052-9
	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL	
	Nº HIDRÔMETRO PLANTÃO 96061477 A07L279510	

CADASTRO DO CLIENTE	HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³	MENSAGEM / OCORRÊNCIA
R 001 C 000	12/2013 MINI 10 03/2014 MINI 10	FATURAS EM ATRASO, PODE OCASIONAR O CORTE NO FORNECIMENTO!, PAGUE EM DIA! EVITE TRANSTORNO/ACRESCIMOS. 3546-2540
I 000 P 000	01/2014 MINI 10 04/2014 MINI 10	
	02/2014 LIDO 11 05/2014 MINI 10	
Total: 001		

	DATA DA LEITURA	DADOS DA LEITURA	CONSUMO - m³
Leitura Atual	15/05/2014	001116	MÉDIO - ÚLTIMOS 6 MESES DO MÊS
Leitura Anterior	10/04/2014	001116	10 10
Próxima Leitura	13/06/2014	-----	

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARC.	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	FATURAMENTO DE AGUA		14,00
0 - 10 1,40	Multa REF. 04/14		0,32
11 - 20 2,10	Juros REF. 04/14		0,01
21 - 30 3,50			
31 - 40 5,25			
41 - 99999 5,25			

VENCIMENTO **30/05/2014** **TOTAL A PAGAR 14,33**

PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS	PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS
Fluoreto	0,69 mg/L	0,6 a 1,5 mg/L	Turbides	0,13 uT	5,0 uT
Ph	6,04	6,0 a 9,5	Cloro	0,85 mg/L	5,0 Mg/L
Cor	0,83 uH	0 a 15,0 uH			

QUADRO MENSAL/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES OU ESCHERRICHIA coli
 AMOSTRAS ANALISADAS 0,00 POSITIVAS 0,00 AMOSTRAS PORTARIAS 0,00 POSITIVAS PERMITIDAS

	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	VENCIMENTO
	02-001.882	088.001.091.0410.01	30/05/2014
USO BANCO	SEQUENCIAL 100010521405	VALOR A PAGAR 14,33	DV 07
USO EMPRESA	MATRÍCULA 0001052-9	MÊS/ANO 05/2014-2	VALOR A PAGAR 14,33 DV 59

826100000007 143309050001 000000010009 105214057074



Fls **PM-C**
 Rub **149**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO FORMIGONI		(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1961	IDENTIDADE número 2144077	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 492.708.509-00			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 991
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NEI AMILTON FORMIGONI - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 991
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 78.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.474.144/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Nei Amilton Formigoni - ME

DATA DA ASSINATURA
05/03/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Nei Formigoni

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICADO Matilde Souza dos Santos Agente Adm. Fazendária Matrícula 495.610.011 21/03/14	AUTEN	
---	-------	--

Fis P.M.C. 151
Rub 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

NEI AMILTON FORMIGONI

NOME DO TITULAR

natural de **Verê - PR** **Brasileiro** **casado**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Mario Formigoni e Julia Nuernberg Formigoni**
FILIAÇÃO

nascido em **21.01.1961** profissão **comerciante**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 49270850900** identidade **2.144.077** **SSP/PR** **PR**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Pedro Celestino snº Bairro Centro Municipio de Cláudia -**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

MT CEP:78540-000.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 NEI AMILTON FORMIGONI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
04 **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 Rua Pedro Celestino snº

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 Centro

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
08 78540 CLÁUDIA MT

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 250000 (Dois mil e quinhentos reais)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

-:- -:- -:- -:-

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
10 010495 11 12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **Mercearia e Açogue.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE					
13	4	2	1	1	2
14	4	1	1	4	0
15					9
16					7
17					5

DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO
22.02.95 Nei Amilton Formigoni 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LIPPOST Cód. 5044

P.M.C.
Fls 152
Rub

Recomendo Fielmente como o Original
Cláudia 19.08.15
Shirley Totzsch
Prefeitura Municipal de Cláudia

Nei f
Cláudia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51.100.948.547		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Verê	UF PR	NACIONALIDADE Brasileiro	ESTADO CIVIL Casado
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial de Bens		
FILHO DE (pai) Mario Formigoni	(Mãe) Julia Nuernberg Formigoni		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.01.1961	IDENTIDADE número 2.144.077	ÓRGÃO EMISSOR S S P	UF PR
CPF (Número) 492708309-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Av. Marechal Candido Rondon			NÚMERO 991
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cláudia	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra empresa e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Marechal Candido Rondon			NÚMERO 991
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cláudia	UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Adelsantozaz.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze mil quinhentos reais) -!- -!-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Mercearia e Açougue		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.04.1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00474144/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) NEI AMILTON FORMIGONI - ME			
DATA DA ASSINATURA 13.02.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nei Formigoni</i>		

Fis. **P.M.C. 153**
Rub. **21**

Recomendo fielmente como o Original
Cláudia, 19/08/15
Shirley Totchevitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E AQUISITIVAS Analista - Mat. 809420011 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2004 SUB N.º: 20040166699 Protocolo: 04/016689-9 Empresário: 51 1 0094854 7 NEI AMILTON FORMIGONI - ME HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL
---	--

270204



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MARIO FORMIGONI		(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-01-1961	IDENTIDADE número 2.144.077	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 492.708.509-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 991
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA			UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA GLADYS LOTE 94			NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM 10	BAIRRO / DISTRITO RURAL	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1011-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ABATE DE BOVINOS EM MATADOUROS E FRIGORIFICOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE DUTOS ALIMENTICIOS.
Atividades secundárias 4722-9/01	
4712-1/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.474.144/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Nei Amilton Formigoni - ME</i>
DATA DA ASSINATURA 01-09-2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joelma Aparecida Rondon</i> Analista - Matr. 806900024 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 20100756439 Protocolo: 10/076643-9 DE 15/09/2010 Empresa: 5110094854-7 NEI AMILTON FORMIGONI ME <i>João Gilberto Calvoso Teixeira</i> SECRETÁRIO GERAL
---	---

Fls. 104
Rub. 2

Recomendo Fielmente como o Original
Claudia B. O. S.
Shirley Votachute
Prefeitura Municipal de Cláudia



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: NET AMILTON FORMIGONI
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2144077 SSP-PR
 CPF: 492.798.509-00
 DATA NASCIMENTO: 23/01/1963
 FILIAÇÃO: MARIO FORMIGONI
 JULIA NURNBERG FORMIGONI
 PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AC
 VIGENCIA: 30/01/2016 HABILITACAO: 13/11/1988
 Nº REGISTRO: 00391103907

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Net Formigoni*
 LOCAL: CLAUDIA - MT
 DATA EMISSÃO: 25/08/2015
 Nº RENOVACAO: 55.6050.147
 Nº RENOVACAO: 20.2010.4604
 DETRAN - MT (NATO GROSSO)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 411953924
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 411953924

Recomendo Fielmente como o Original
 Claudia 19.08.15
Shirley Votzschetz
 Prefeitura Municipal de Claudia

P.M.C.
 FIs 155
 Rub *op*

Net




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
 Centro
 Fone: 6635463100
 gabinete@claudia.mt.gov.br
 www.claudia.mt.gov.br

Nº:
 CEP: 78540.000
 Fax: 6635463101

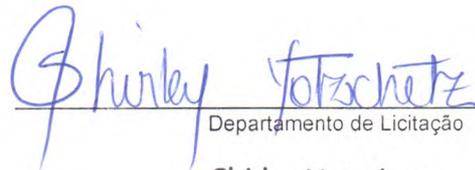
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.010 / 2015

Inscrito em 19/08/2015 Válido até 06/09/2015
 Razão Social 00000485 NEI AMILTON FORMIGONI ME
 Endereço AV. MARECHAL CANDIDO RONDON Número 991
 Bairro CENTRO C.E.P. 78540.000
 Cidade CLAUDIA U.F. MT
 Telefone 6635461121 Fax e-mail
 C.N.P.J. 00.474.144/0001.80 I. Estadual 13.160.847-9 I. Municipal
 Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2015080802153476357580	8/08/2015	6/09/2015
CND ESTADUAL	0014917281	12/08/2015	10/09/2015
CND MUNICIPAL	02142015	12/08/2015	12/09/2015
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	4626	13/08/2015	13/09/2015
CND F - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	1167061772015	12/08/2015	7/02/2016
CND FEDERAL	AEE46A9B80ED309A	12/08/2015	8/02/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2015


 Departamento de Licitação
Shirley Yotzchetz
 Pregoeira



P.M.C.
 Fls. 150
 Rub. 





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.474.144/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/1995
NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNE CLAUDIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 991	COMPLEMENTO	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO adelsant@zaz.com.br	TELEFONE (66) 3546-1257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2015** às **08:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Fls	P.M.C. 157
Rub	2



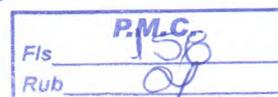
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13160847-9	C.N.P./C.P.F do Responsável 00.474.144/0001-80	Data Início Atividade - SEFAZ 01/04/1995	Data Validade Cartão 25/07/2017
Razão Social / Nome do Produtor Rural NEI AMILTON FORMIGONI			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento CASA DE CARNE CLAUDIA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 991			Distrito
Ponto de Referência AO LADO SUCELAR MOVEIS			
Bairro CENTRO	CEP 78540-000	Município CLAUDIA	UF MT
Caixa Postal	Fax (66) 3546-1257	Correio Eletrônico gac.mt@terra.com.br	Telefone (66) 3546-1121
CRC do Responsável PR-010872/OT-2			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI - ME
CNPJ: 00.474.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:13:59 do dia 12/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2016.

Código de controle da certidão: **AE4.6A9B.80ED.309A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 12/08/2015 - 14:15:26

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014917281**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **12/08/2015**

Hora de emissão: **14:15:26**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.160.847-9**

Nome: **NEI AMILTON FORMIGONI**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **10/09/2015**

Código de Autenticação: **T7BTKTL2TBT992MU**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Telefone: (66) 3546-3100

gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax: (66) 3546-3101

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0214 / 2015

Contribuinte

Nome / Razão Social

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

CPF/CNPJ

00.474.144/0001-80

Endereço

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON

Nº

991

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

CASA DE CARNE CLAUDIA

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Início das Atividades

01/09/2010

Finalidade

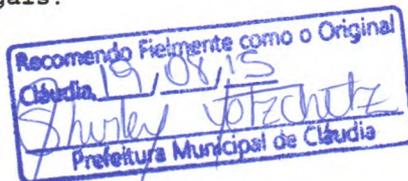
PROCESSO LICITATÓRIO

Referência

2015



Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Patricia J. Caetano
Patricia J. Caetano
Coordenadora de Departamento
de Tributação

Certidão emitida em 12/08/2015 às 15:46

Certidão válida até 12/09/2015

Usuário: PATRICIA RECEITAS

Agili - Soluções Integradas para Área Pública



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00474144/0001-80
Razão Social: NEI AMILTON FORMIGONI
Nome Fantasia: CASA DE CARNE CLAUDIA
Endereço: RUA PEDRO CELESTINO S/N / CENTRO / CLAUDIA / MT /
78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080802153476357580

Informação obtida em 12/08/2015, às 15:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P.M.C.	
Fis	162
Rub	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.474.144/0001-80

Certidão n°: 116706177/2015

Expedição: 12/08/2015, às 15:17:44

Validade: 07/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEI AMILTON FORMIGONI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.474.144/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.	
Fis	103
Rub	2

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ASSECON CONTABILIDADE

GA COVER CONTABILIDADE E SERVIÇOS
Rua Campos Salles, 1061 – Centro
Claudia/MT., CEP 78540.000
Telefax (0xx66) 546-1257 - site: www.asseconfiscal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GA COVER CONTABILIDADE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.965.127/0001-94 e Inscrição Estadual 13.318.847-7, situada Rua Campos Sales, 1061, Centro de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu titular o Sr. **Gerson Anildo Cover**, com CPF 651.768.551-00, atesta para os devidos fins que a empresa, com denominação **Nei Amilton Formigoni** inscrita no CNPJ sob nº 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.160.847-9, situada na Avenida Marechal Candido Rondon, 991, Centro de Cláudia MT, Prestou serviços referente a comercio varejista de carnes – açougues, sempre cumprindo o prazo estabelecido.

Atestamos que tais serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Claudia/MT., 17 de Agosto de 2015

07.965.127/0001-94

G. A. Cover - ME

Rua Campos Sales, 1061 - B. Centro

CEP 78 540-000

Claudia

MT


Gerson Anildo Cover
Téc. Contábil
CPF: 651.768.551-00
CRC/MT 0093171P-2

P.M.S.	
Fis	
Rub	





Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO N°: 4626

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

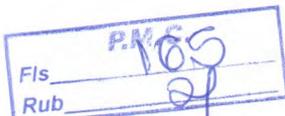
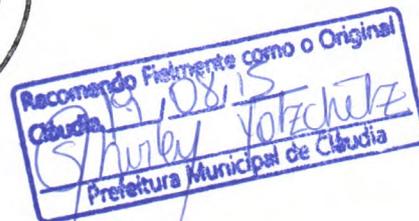
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: NEI AMILTON FORMIGONI - ME, CNPJ: 00.474.144/0001-80 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período de Busca/Ano: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 13 de agosto de 2015.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

ANASANTANA
ANA LIGIA POMBO SANTANA
Distribuidor



Nei
[Signature]



ASSECON ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL

e-mail: gac.mt@terra.com.br

RUA CAMPOS SALES, 1061, CLAUDIA/MT – CEP: 78.540-000 – FONE: (66)3546-1257

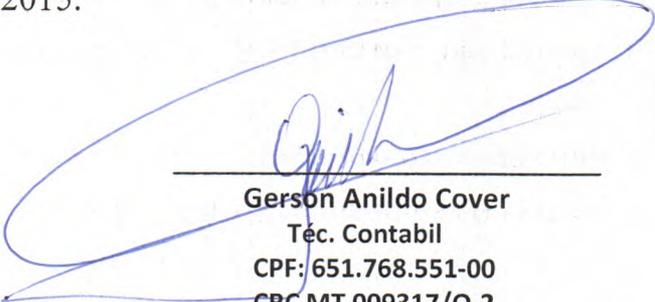
DECLARAÇÃO

Eu, **Gerson Anildo Cover**, brasileiro, maior, casado, tec. em Contabilidade, residente e domiciliado neste município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 651.768.551-00, e registro no CRC nº MT-009317/O-2, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelos serviços contábeis da empresa NEI AMILTON FORMIGONI - ME, firma jurídica de direito privado com sede no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ 00.474.144/0001-80, tem como seus ramos de atividade na Comercio varejista de carnes - açougues.

Declaro ainda que a empresa teve sua ultima alteração contratual no seu quadro societário registrado na junta comercial na data de 21 de Março de 2014 sob o numero 20140313427.

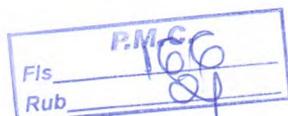
E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinado para maior clareza.

Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2015.



Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2

Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2







Exercício: 2015

Ano Calendário: 2014

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial NEI AMILTON FORMIGONI - ME	CNPJ da Matriz 00.474.144/0001-80
Data da Abertura no CNPJ 07/03/1995	Data de Opção 01/07/2007
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 21/03/2015 10:02:09
Número do Recibo 02.07.15080.0020894-9
Autenticação 00018.47174.41853.44528



Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Nei Formigoni".

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Nei Formigoni".



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2015

Ano-Calendário 2014

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 00.474.144/0001-80
Nome empresarial: NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Data de abertura no CNPJ: 07/03/1995
Regime de Apuração: competência
Data de opção: 01/07/2007

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 492.708.509-00

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 004741442014001
Autenticação: 00018.47174.41853.44528

Número do Recibo: 02.07.15080.0020894-9

Página 1



Handwritten signature and scribbles

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.474.144/0001-80 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 135.805,62
Aquisições no mercado interno	R\$ 135.805,62
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 248,15
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 136.965,62
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 004741442014001

Número do Recibo: 02.07.15080.0020894-9

Autenticação: 00018.47174.41853.44528

Página 2



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 333,78

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município CLAUDIA

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 0,00

Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural

Valor da compra		R\$ 4.140,00
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
MT	CLAUDIA	R\$ 4.140,00

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária

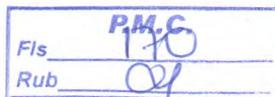
Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a	Valor da
--------------	-----------------------------	----------

Número da Declaração: 004741442014001
Autenticação: 00018.47174.41853.44528

Número do Recibo: 02.07.15080.0020894-9

Página 3



[Handwritten signature and scribbles]

prestação do serviço

Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 21/03/2015 10:02:09

Número do Recibo: 02.07.15080.0020894-9

Autenticação: 00018.47174.41853.44528

Número da Declaração: 004741442014001
Autenticação: 00018.47174.41853.44528

Número do Recibo: 02.07.15080.0020894-9
Página 4

Fls	177
Rub	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 01.310.499/0001-04

Departamento de Tributação

Exercício

2015

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal

1914585

Reg. do Alvará

67

Razão/ Contribuinte:

NEI AMILTON FORMIGONI

Denominação Comercial:

CASA DE CARNE CLAUDIA

Endereço:

Rua: **AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1761 -**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CLAUDIA**

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Início da Atividade	Funcionários	ISS
00.474.144.0001.80	131608479		01/09/2010	1	

ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/12/2015

Horário do Funcionamento:

0700 ate 1100 - 1300 ate 1800 0000 0000

Emitido em **10/02/2015**



Julio Cesar Menegassi
Coordenador do Departamento de Tributação

Julio Cesar Menegassi
Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscaliz

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Recomendo Fielmente como o Original
Cláudia, 19/08/15
Shirley Jotzche
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis *P.M.C.*
Rub *[Signature]*

[Handwritten signatures and initials]

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

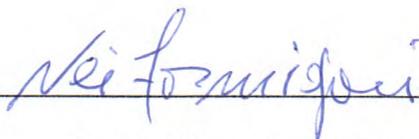
ANEXO III

PREGÃO N° 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

A empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**; CNPJ 00.474.144/0001-80, localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 991, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2° da Lei N° 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos a sua habilitação para este certame licitatório no município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão n° 042/2015

Cláudia/MT, 28 de Agosto de 2015



Nei Amilton Formigoni - Me

Fls	PMO
Rub	



00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO IV

PREGÃO N° 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N° 042/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Cláudia/MT, 28 de Agosto de 2015

Nei Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

[Handwritten signature]

P.M.C.	
Fis	<i>[Handwritten]</i>
Rub	<i>[Handwritten]</i>

00.474.144/0001-80	
NEI AMILTON FORMIGONI - ME	
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO	
CEP 78.540-000	
CLÁUDIA	MATO GROSSO

[Handwritten signature]

Nei



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sr^a Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015 e a Srt^a – Hemilin Fernanda Tiedt - Equipe De Apoio, Portaria nº 005/2015, para analisar e julgar as propostas e documentações referentes ao objeto do Pregão Presencial nº 042/2015, que trata da **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSE JOREMS NO MUNICIPIO DE CLAUDIA-MT**, conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 04 (quatro) empresas se interessaram em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: M L Trento Mercado ME, Nei Amilton Formigoni- ME, Tatiana de Pra, Joao Carlos Ortiz ME. A Pregoeira deu inicio ao credenciamento na presença dos representantes das empresas, Nei Amilton Formigoni-ME, inscrita no CNPJ: nº 00.474.144/0001-80, representada pelo Srº Nei Amilton Formigoni, inscrito no CPF: nº 492.708.509-00 e RG: nº 2.144.077 e a Empresa, M L Trento Mercado ME, inscrita no CNPJ: nº 18.356.823/0001-10, representada pela Sr^a Maira Luiza Trento, inscrita no CPF: nº 030.042.889-82 e RG: nº 7.620.814-0 SESP/PR, João Carlos Ortiz ME, inscrita no CNPJ nº 07.213.683.0001.04, representada pelo Sr. João Carlos Ortiz, inscrito no CPF nº.535.876.421-68 e RG nº. 557 878 SSP/MT. A empresa, Tatiana de Pra, não se credenciou, entregando somente os envelopes de propostas e documentações. Rubricaram-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriam-se os envelopes das propostas das empresas onde os mesmos estavam conforme solicitado no edital, sendo feita as classificações das empresas, que após as ofertas dos lances e negociação com a pregoeira, classificou-se vencedoras as empresas conforme Mapa Comparativo. Logo após rubricou-se os envelopes contendo seus documentos e em seguida passou os mesmos para verificação. Todos concordaram e vistaram. Logo após rubricou-se os envelopes de documentações das empresas estando tudo de acordo com o edital sendo assim habilitadas. Logo após perguntou-se se alguém se manifestariam, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial-Registro de Preços nº 042/2015, considerando que as propostas vencedoras satisfizeram às exigências do Edital, as empresas foram consideradas habilitadas quanto às documentações exigidas, os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação às empresas retro indicadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Shirley Yotzchetz
Pregoeira : Shirley Yotzchetz

Hemilin Fernanda Tiedt
Equipe de Apoio: Hemilin Fernanda Tiedt

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	PM.C. 177
Rub	2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Empresas Participantes:

Maira Luiza Trento

M L Trento Mercado ME - Maira Luiza Trento

Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni- ME - Nei Amilton Formigoni

Tatiana De Prá

Tatiana De Prá - Tatiana De Prá

João Carlos Ortiz

João Carlos Ortiz ME - Joao Carlos Ortiz

Nei

P.M.C.	
Fls	13
Rub	02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Mapa Comparativo

Na data de 31/08/2015 às 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial N° 42/2015, solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

11 001 GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSE JOREMS NO MUNICIPIO DE CLAUDIA-MT.

485 - NEI AMILTON FORMIGONI ME	CPF/CNPJ: 00.474.144/0001-80	R\$ 18.825,880
3506 - JOAO CARLOS ORTIZ - ME.	CPF/CNPJ: 07.213.683/0001-04	R\$ 5.167,500
81439 - TATIANA DE PRA 99815567187	CPF/CNPJ: 19.989.567/0001-60	R\$ 2.830,710
81639 - M. L TRENTO MERCADO -ME	CPF/CNPJ: 18.356.823/0001-10	R\$ 31.946,860

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

3506 JOAO CARLOS ORTIZ - ME			07 213 683/0001-04			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	33909	PAO FRANCES	KILO	7,950	650,000	5.167,500
TOTAL DO VENCEDOR						5.167,500

81639 M. L TRENTO MERCADO -ME			18 356 823/0001-10			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	33886	ACHOCOLATADO 400GR	UNIDADE	3,000	58,000	174,000
2	33885	ACUCAR CRISTAL 2KG	UNIDADE	3,310	54,000	178,740
3	33901	ALHO	KILO	15,460	29,000	448,340
4	33888	ARROZ 5KG	UNIDADE	9,630	98,000	943,740
5	33899	BANANA NANICA	KILO	2,700	370,000	999,000
6	33908	BATATA	KILO	3,680	130,000	478,400
7	33880	CAFE 500G	UNIDADE	6,320	80,000	505,600
8	33891	CALDO DE CARNE 21GR COM 24 UNIDADES	UNIDADE	11,330	20,000	226,600
9	33900	CEBOLA	KILO	7,110	70,000	497,700
10	33897	CHEIRO VERDE	UNIDADE	2,330	15,000	34,950
11	33893	ERVILHA LATA 2KG	UNIDADE	10,880	5,000	54,400
12	33890	EXTRATO DE TOMATE LATAB 850GR	UNIDADE	8,500	40,000	340,000
13	33895	FARINHA MANDIOCA TORRADA 1KG	UNIDADE	5,480	40,000	219,200
14	33878	FEIJAO BRANCO 1KG	KILO	4,630	250,000	1.157,500
15	33904	LARANJA	KILO	1,880	600,000	1.128,000
16	33887	LEITE INTEGRAL 1L	UNIDADE	2,660	500,000	1.330,000
17	33903	MACA	KILO	4,500	360,000	1.620,000
18	33889	MACARRAO SEMOLA 500GR	UNIDADE	2,650	200,000	530,000
19	33898	MANDIOCA	KILO	2,760	50,000	138,000
20	33882	MARGARINA 1KG	UNIDADE	4,530	45,000	203,850
21	33906	MELANCIA	KILO	1,550	150,000	232,500
22	33881	OLEO DE SOJA 900ML	LITRO	3,170	140,000	443,800
23	33892	OVO ENCARTELADO COM 12 UNIDADES	UNIDADE	5,050	50,000	252,500
24	33879	POLENTINA 500G	UNIDADE	3,380	200,000	676,000
25	33896	REPOLHO VERDE	KILO	2,450	90,000	220,500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

26	33894	SAL REFINADO 1KG	UNIDADE	1,220	20,000	24,400
27	33907	SUCO PACOTE 01KG	UNIDADE	5,150	180,000	927,000
28	33884	TEMPERO SEM PIMENTA 1KG	UNIDADE	8,980	30,000	269,400
29	33905	TOMATE	KILO	5,410	160,000	865,600
30	33902	VERDURA VERDES ALFACE	UNIDADE	2,430	554,000	1,346,220
31	33883	VINAGRE ALCOOL ESCURO 750 ML	UNIDADE	1,760	25,000	44,000

TOTAL DO VENCEDOR 16.509,940

485 NEI AMILTON FORMIGONI ME

00.474.144/0001-80

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	33870	APRESUNTADO	KILO	14,480	70,000	1,013,600
2	33873	CARNE DE BOI PALETA COM OSSO	KILO	12,810	300,000	3,843,000
3	33871	CARNE DE BOI PATIM	KILO	16,950	180,000	3,051,000
4	33874	CARNE DE FRANGO	KILO	6,210	100,000	621,000
5	33875	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA	KILO	7,210	380,000	2,739,800
6	33872	CARNE DE FRANGO PEITO	KILO	8,180	100,000	818,000
7	33877	CARNE DE PORCO PALETA	KILO	9,070	200,000	1,814,000
8	33876	LINGUICA	KILO	10,610	6,000	63,660
9	33869	MUSSARELA	KILO	20,840	70,000	1,458,800

TOTAL DO VENCEDOR 15.422,860

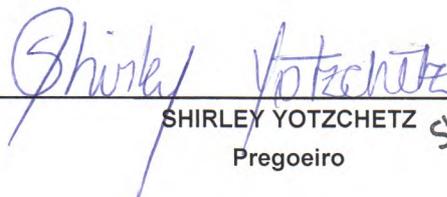
81439 TATIANA DE PRA 99815567187

19.989.567/0001-60

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	33910	POLPA DE FRUTAS UNDADES DE 100GRAMAS CADA	UNIDADE	1,570	1,803,000	2,830,710

TOTAL DO VENCEDOR 2.830,710

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

Shirley Yotzchetz
Pregoeira



Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO II

PREGÃO N° 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 31/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: Casa de Carnes Cláudia	
Razão Social: Nei Amilton Formigoni	
CNPJ: 00.474.144/0001-80	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim
Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon, 991	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia – MT
CEP: 78.540-000	E-mail:
Telefone: (66) 3546 1121	Fax:
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 8092-6
Nome e nº da Agência: Cooperativa de Credito Sicredi - Agencia 0812	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nº	PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Mussarela kg	KG	70	R\$ 20,84	R\$ 1.458,80

Fis. *PM, G*
Rub. *01*

Nei

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

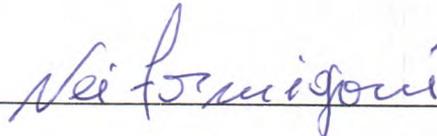
02	Apresentado kg	KG	70	R\$ 14,48	R\$ 1.013,60
03	Carne do boi patim kg	KG	180	R\$ 16,95	R\$ 3.051,00
04	Carne de frango peito kg	KG	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
05	Carne de boi paleta c/ osso kg	KG	300	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
06	Carne de frango kg	KG	100	R\$ 6,21	R\$ 621,00
07	Carne de frango coxa sobre coxa kg	KG	380	R\$ 7,21	R\$ 2.739,80
08	Lingüiça kg	KG	6	R\$ 10,61	R\$ 63,66
09	Carne de porco paleta kg	KG	200	R\$ 9,07	R\$ 1.814,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 15.422,86

A empresa **Nei Amilton Formigoni – Me**, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Validade da proposta conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Cláudia/MT, 31 de Agosto de 2015



Nei Amilton Formigoni - Me

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Fis. _____ P.M.C.
Rub. _____

COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO II

PREGÃO N.º 042/2015-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 31/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: COMERCIAL TRENTO	
Razão Social: M L TRENTO MERCADO ME	
CNPJ: 18.356.823/0001-10	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM
Endereço: Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06 Lote 02	
Bairro: Habitar Brasil	Cidade: Cláudia
CEP: 78.540-000	E-MAIL: comercialtrento@gmail.com
Telefone: 66 3546-2164	Fax: 66 3546-1465
Banco: Brasil	Conta Bancária: 7.596-5
Nome e n.º da Agência: Banco do Brasil de Cláudia – Agência 5911-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

LOTE 02

GENEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VL.UN.	VLR.TOTAL
10	Feijão Branco 1Kg	250	Uni	Novo estado	4,63	1.157,50
11	Polentina 500 g	200	Uni	Luaker	3,38	676,00
12	Café 500 g	80	Uni	Damata	6,32	505,60
13	Óleo de Soja 900 ml	140	Uni	Concordia	3,17	443,80
14	Margarina 1 Kg	45	Uni	Soya	4,53	203,85
15	Vinagre Álcool escuro 750 ml	25	Uni	Toscano	1,76	44,00
16	Tempero s/ pimenta 1Kg	30	Uni	Alcondi	8,98	269,40
17	Açúcar Cristal 2 Kg	54	Uni	Doce Dia	3,31	178,74
18	Achocolatado	58	Uni	Chocomil	3,00	174,00
19	Leite Integral 1 lt	500	Uni	Nene	2,66	1.330,00
20	Arroz 5 Kg	98	Uni	Rancho	9,63	943,74
21	Macarrão Sêmola 500 g	200	Uni	Orsi	2,65	530,00

Fls 183
Rub 27
P.M.C.

COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

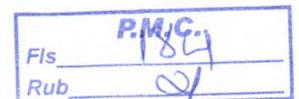
22	Extrato de Tomate lata 850 g	40	Uni	Elefante	8,50	340,00
23	Caldo de Carne 21 g c/24	20	Uni	Maggi	11,33	226,60
24	Ovos Encartelado C/ 12	50	Uni		5,05	252,50
25	Ervilha lata 2 Kg	5	Uni	Quero	10,88	54,40
26	Sal Refinado 1 Kg	20	Uni	Ita	1,22	24,40
27	Farinha Mandioca torrada 1 Kg	40	Uni	Pinduca	5,48	219,20
28	Repolho Verde Kg	90	Uni	-	2,45	220,50
29	Cheiro Verde mç	15	Mç	-	2,33	34,95
30	Mandioca Kg	50	Kg	-	2,76	138,00
31	Banana Nanica Kg	370	Kg	-	2,70	999,00
32	Cebola Kg	70	Kg	-	7,11	497,70
33	Alho Kg	29	Kg	-	15,46	448,34
34	Verduras verdes (alface)	554	Mc	-	2,43	1.346,22
35	Maça Kg	360	Kg	-	4,50	1.620,00
36	Laranja Kg	600	Kg	-	1,88	1.128,00
37	Tomate Kg	160	Kg	-	5,41	865,60
38	Suco Pcte 01 Kg	180	Kg	Qualimax	5,15	927,00
39	Melancia Kg	150	Kg	-	1,55	232,50
40	Batata Kg	130	Kg	-	3,68	478,40
TOTAL LOTE 02:						RS- 16.509,94

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$- 16.509,94 (Dezesseis mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

A empresa **M L TRENTO MERCADO ME** declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega: **NO ATO DO PEDIDO**

Forma de Pagamento: **Conforme Edital**



Município de Cláudia MT 28 de agosto de 2015

Maira Luiza Trento

CPF-030.042.889-82

M L Trento Mercado ME

Maira Luiza Trento - empregador

18.356.823/0001-10
M.L TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N°
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

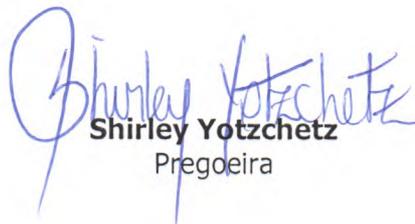
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

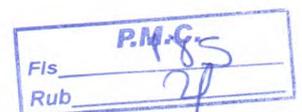
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas M L Trento Mercado ME, Nei Amilton Formigoni- ME, Tatiana de Pra e Joao Carlos Ortiz ME, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** Cláudia/MT., 02 de Setembro de 2015.


João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal


Shirley Yotzchetz
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 008/2015. Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011, no prazo de 10 dias, apresentando documentos. O não comparecimento implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação. Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Enfermeiro. 01. Fernanda Moreira Lima. Insc: 06360. 02. Rejane Andrade Machado Pereira. Insc: 05432. 03. Carla Ferreira Rempel Santos. Insc: 01053. 04. Maria do Socorro Fernandes. Insc: 07561. 05. Manoelito da Silva Rodrigues. Insc: 05195. Cargo: Farmacêutico/Bioquímico. 01. Marcus Vinicius Mariano Nascimento. Insc: 07042. 02. Janaina da Silva Carvalho. Insc: 04590. Cargo: Nutricionista. 01. Adna Rosanny dos Reis Vieira. Insc: 05848. 02. Aryanne Parreira Coelho. Insc: 07114. Cargo: Terapeuta Ocupacional. 01. Beatriz Gonçalves Porfírio. Insc: 01653. Cargo: Assistente Social. 01. Daniele Cristine Gomes de Miranda. Insc: 05982. 02. Cristiani Aparecida Brito. Insc: 05510. Secretaria Municipal Administração. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. 01. Irene Conceição Lopo. Insc: 07798. Íntegra: site www.barradogarças.mt.gov.br e jornal local. Barra do Garças/MT, 28/08/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO 089/2015**

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público o resultado **PREGÃO Nº 089/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 65.817.900/0001-71, vencedora dos lotes 34, 36 e 48 com o total de R\$ 120.400,00; **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP**, CNPJ 07.955.424/0001-59, vencedora dos lotes 08, 14 e 50 com o total de R\$ 40.620,00; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.652.030/0001-70, vencedora dos lotes 07, 18, 19, 29, 31, 34, 44 e 62 com o total de R\$ 32.650,00; **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 08.835.955/0001-70, vencedora dos lotes 03, 05, 09, 12, 15, 21, 25, 26, 38, 40, 43, 47, 55 e 60 com o total de R\$ 152.250,00; **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ 36.900.926/0001-80, vencedora do lote 59 com o valor de R\$ 800,00; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02.520.829/0001-40, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 06, 10, 13, 17, 20, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 39, 41, 49, 51, 54, 57 e 58 com o total de R\$ 178.970,00; **ISMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ 21.013.392/0001-01, vencedora dos lotes 11 e 37 com o total de R\$ 12.000,00; **RINALDI E COGO LTDA**, CNPJ 07.269.677/0001-79, vencedora do lote 53 com o valor de R\$ 11.700,00; **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.995.371/0001-50, vencedora dos lotes 22 e 42 com o total de R\$ 22.200,00. Campo Verde, 02 de setembro de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

CONVOCAÇÃO - PREGÃO 083/2015

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT NOTIFICA a licitante SALETE ENEDINA DE CRISTO MEI, CNPJ 21.343.170/0001-49, para que apresente em 24 horas a proposta de preço realinhada referente ao Pregão nº 083/2015 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares, sob pena de aplicação de penalidade, conforme prevê a Lei 8666/93. Campo Verde, 02 de setembro de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº-013/2015.
TOMADA DE PREÇO Nº-002/2015.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, designado pela portaria N.º-001/2015 de 05.01.2015, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor GLOBAL nº-002/2015, no dia: 18.09.2015 às 16h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, PORTE I, NA SEDE DO MUNICÍPIO, NUM TOTAL DE 358,18 M². Conforme Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.CANABRAVA DO NORTE-MT, 02 de SETEMBRO DE 2.015. CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL - PORTARIA N.º-001/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 REGISTRO DE PREÇOS O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas M L Trento Mercado ME, Nei Amilton Formigoni- ME, Tatiana de Pra e Joao Carlos Ortiz ME, sagraram-se vencedoras do Processo De Licitação Em Referência, Para A Futura E Eventual Aquisição De Generos Alimentícios Para Alimentação Dos Alunos E Delegação Que Irão Participar Do 34º Jogos Estudantis Regionais Mato- Grossense Jorems No Município De Cláudia/MT. Cláudia/MT, 02 de Setembro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 .REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Polpa de Frutas e Leite Pasteurizado para a Manutenção das Secretarias do Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 14:00 hrs do dia 17 de Setembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial R.P, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 02 de Setembro de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18/09/2015, às 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2015 - Tipo Menor Preço, para Contratação De Empresa Para Execução De Obras De Adequação Das Unidades De Saúde De Acordo Com As Normativas De Acessibilidade No Município De Colider - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 02 de Setembro de 2015. Zenilda Alves Da Silva Presidente.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
34/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015**, na sessão realizada no dia **27/08/2015**, teve como vencedora a empresa **I.C. DA CRUZ ME, itens 01 à 04.** Gaúcha do Norte -MT, 27 de Agosto de 2015. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA** Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 009/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Reforma da Cancha de Bocha do Centro da Melhor Idade e Fabricação de Grade metálica para a área de ampliação da Creche Municipal, conforme planilha orçamentária, projetos arquitetônicos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme Edital. **REALIZAÇÃO:** 22/09/2015. **HORAS:** 09:00 hs (horário Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico www.gauchadonorte.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 02 de Setembro de 2015. **David Anderson Mariano da Silva** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002

Fls. _____
Rub. _____
P.M.C. 86
186

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 31 de agosto de 2015.

LISÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal

GABINETE
ATO N° 095/2015

ATO N° 095/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA LIMA, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Controle Administrativo Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 31 de agosto de 2015.

LISÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas M L Trento Mercado ME, Nei Amilton Formigoni- ME, Tatiana de Pra e Joao Carlos Ortiz ME, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34° JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSEN-SE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT., 02 de Setembro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2015 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Polpa de Frutas e Leite Pasteurizado para a Manutenção das Secretarias do Município de Cláudia/MT.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 14:00 hrs do dia 17 de Setembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial R.P, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT, 02 de Setembro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 55/2015

CONTRATADA: Constenge Construções, Indústria e Comércio Ltda-EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução de obra em 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu vencimento em 11/12/2015.

Data: 16/06/2015

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 54/2015

CONTRATADA: Constenge Construções, Indústria e Comércio Ltda-EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução de obra em 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu vencimento em 13/12/2015.

Data: 16/06/2015

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 53/2015

CONTRATADA: Constenge Construções, Indústria e Comércio Ltda-EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução de obra em 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu vencimento em 13/12/2015.

Data: 16/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

ATA DA REUNIÃO SOBRE GASTOS LRF - CIDADÃO 3º BIMESTRE 2015

ATA DA REUNIÃO SOBRE GASTOS LRF-CIDADÃO 3º BIMESTRE 2015.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, INICIOU-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PALAVRA O CONTADOR SR. MAURO CESAR FERLETE, QUE COMPRIMENTANDO A TODOS OS PRESENTES, INICIOU-SE A REUNIÃO, DESTACOU A IMPORTANCIA DA APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS DO PROGRAMA FETHAB, QUE VEIO EM BOA HORA DESAFOGANDO UM POUCO A CARGA ONEROUSA DO MUNICÍPIO EM MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS E VICINAIS ESTRADAS ESSAS TODAS SEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA "DE CHÃO", O DEVER DE CADA SECRETARIO ESTAR ENVOLVIDO NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO EM QUESTÃO A LOA, EXPLICOU SOBRE OS GASTOS REALIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS, DESTACOU A EVOLUÇÃO DA DESPESAS QUE O MUNICÍPIO VEM REALIZANDO, EM SEGUIDA PASSANDO A PALAVRA PARA O SR. ROGERIO MOREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE AD-



ESTADO DE MATO GROSSO

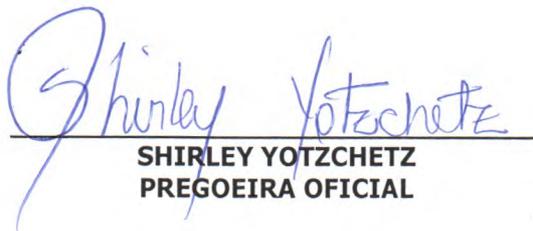
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao **Pregão Presencial nº 042/2015 R.P.**, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 08 DE OUTUBRO DE 2015.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

CLÁUDIA – MT, 08 de Outubro de 2015.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sa., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Fis	P.M.C.
Rub	190

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 08 de Outubro de 2015.


João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

Fis	P.M.C.
Rub	01

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

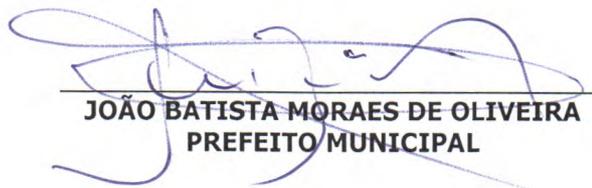
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas **M L Trento Mercado ME, Nei Amilton Formigoni- ME, Tatiana de Pra e Joao Carlos Ortiz ME**. Classificadas como vencedoras do **Pregão Presencial n.º 042/2015 R.P.**

CLÁUDIA/MT, 08 de Outubro de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, portador do RG. nº 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **TATIANA DE PRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.989.567/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 13.536.146-0, estabelecida a Avenida Jucelino Kubitchek, n.º 38, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª. **Tatiana De Prá**, portadora do CIRG n.º 1399591-0 SSP/MT e CPF n.º 998.155.671-87, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

ITENS	PRODUTOS	QTTDADES	UN	VL.UNIT.	VL.TOTAL
42	Polpa de Frutas embalagem com 100 grs	1803	UN	1,57	2.830,71
	TOTAL				2.830,71

TOTAL: R\$ 2.830,71 (Dois mil e oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos).

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

Andréis

Prefeitura Municipal de Cláudia

Tatiana





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irreeajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.



Andrie

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**.

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

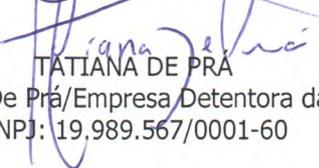
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

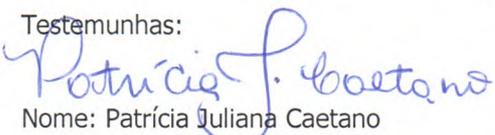
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.

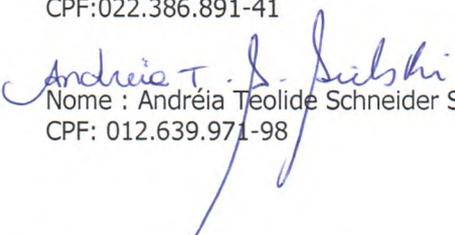

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal


TATIANA DE PRÁ
Tatiana De Prá/Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 19.989.567/0001-60

Testemunhas:


Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41


Nome : Andréia Teolide Schneider Sielski
CPF: 012.639.971-98

P.M.C.	
Fis	195
Rub	07

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Tatiana de Pra**, a fornecer os **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, objeto do Pregão Presencial nº **042/2015 R.P**, conforme pedidos e solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Outubro de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

	P.M.C.
Fls	196
Rub	02

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, portador do RG. nº 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **João Carlos Ortiz ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.213.683/0001-04, e Inscrição Estadual n.º 13.469.792-8 estabelecida a Rua Campos Sales, n.º 1241, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **João Carlos Ortiz**, portador do CIRG n.º 557.878 SSP/MT e CIC n.º 535.876.421-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

ITENS	PRODUTOS	QNTDADES	UN	VL.UNIT.	VL.TOTAL
41	Pão Francês	650	KG	7,95	5.167,50
	TOTAL				5.167,50

TOTAL: R\$ 5.167,50 (Cinco mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.



Prefeitura Municipal de Cláudia

Andréis

Francis



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.



Andrie

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

Patricia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.**

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.

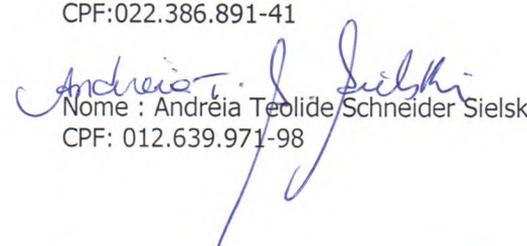

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

João Carlos Ortiz ME
João Carlos Ortiz/Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 07.213.683/0001-04

Testemunhas:


Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41


Nome : Andréia Teolide Schneider Sielski
CPF: 012.639.971-98



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

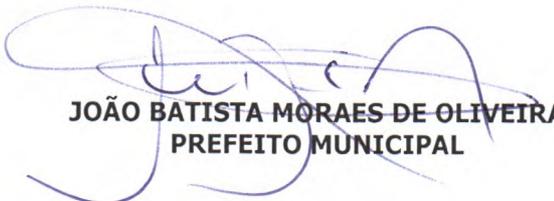
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Joao Carlos Ortiz ME**, a fornecer os **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, objeto do Pregão Presencial nº **042/2015 R.P**, conforme pedidos e solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Outubro de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis	200
Rub	200

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015.

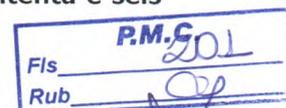
Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, portador do RG. nº 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 991, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **Nei Amilton Formigoni**, portador do CIRG n.º 2.144.077 SSP/PR e CPF n.º 492.708.509-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

Item	Produtos	Quantidades		VI.Unit	VI.Total
01	Musarela kg	70	Kg	20,84	1.458,80
02	Apresentado kg	70	Kg	14,48	1.013,60
03	Carne do boi patim kg	180	Kg	16,95	3.051,00
04	Carne de frango peito kg	100	Kg	8,18	818,00
05	Carne de boi paleta c/ osso kg	300	Kg	12,81	3.843,00
06	Carne de frango kg	100	Kg	6,21	621,00
07	Carne de frango coxa sb/ coxa kg	380	Kg	7,21	2.739,80
08	Lingüiça kg	6	Kg	10,61	63,66
09	Carne de porco paleta kg	200	Kg	9,07	1.814,00
	TOTAL :				15.422,86

TOTAL: R\$ 15.422,86 (Quinze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).



Andréia

Prefeitura Municipal de Cláudia

Nei

Botucis



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:



Andréis Nei

Prefeitura Municipal de Cláudia

Detentor



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.

Andréia

Prefeitura Municipal de Cláudia

Patricia

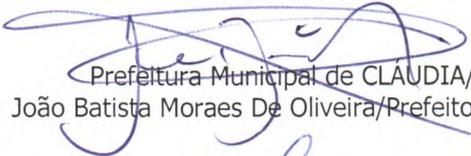
P.M.C.	
Fls	203
Rub	27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

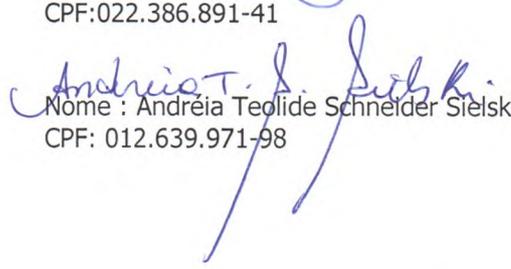

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal


NEI AMILTON FORMIGONI ME
Nei Amilton Formigoni/Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 00.474.144/0001-80

Testemunhas:


Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41


Nome : Andréia Teolide Schneider Sielski
CPF: 012.639.971-98



Nei

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **Nei Amilton Formigoni- ME**, a fornecer os **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, objeto do Pregão Presencial nº **042/2015 R.P**, conforme pedidos e solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Outubro de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fls	205
Rub	2

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, portador do RG. nº 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **M L TRENTO MERCADO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual n.º. 13.493.866-6 estabelecida a Rua Santa Lucia, Quadra 06, Lote 02, bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Srª. **Maira Luiza Trento**, portadora do CIRG n.º 7.620.814-0 SESP/PR e CPF n.º 030.042.889-82, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

Item	Produtos	Quantidades		Marca/ Fab	VI.Unit	VI.Total
10	Feijão branco 1 kg	250	Uni	Novo Estado	4,63	1.157,50
11	Polentina 500 G	200	Uni	Luaker	3,38	676,00
12	Café 500 G	80	Uni	Damata	6,32	505,60
13	Óleo de soja 900 ml	140	Uni	Concórdia	3,17	443,80
14	Margarina 1 kg	45	Uni	Soya	4,53	203,85
15	Vinagre álcool escuro 750 ml	25	Uni	Toscano	1,76	44,00
16	Tempero s/pimenta 1 kg	30	Uni	Alcondi	8,98	269,40
17	Açúcar cristal 2 kg	54	Uni	Doce Dia	3,31	178,74
18	Achocolatado 400 g	58	Uni	Chocomil	3,00	174,00



Andréia

Prefeitura Municipal de Cláudia

Patúcia

[Handwritten signature]

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

19	Leite integral 1lt	500	Uni	Nene	2,66	1.330,00
20	Arroz 5kg	98	Uni	Rancho	9,63	943,74
21	Macarrão sêmola 500 gr	200,00	Uni	Orsi	2,65	530,00
22	Extrato de Tomate lata 850 g	40	Uni	Elefante	8,50	340,00
23	Caldo de carne 21 g c/24	20	Uni	Maggi	11,33	226,60
24	Ovo encartelado c/12	50	Uni	-	5,05	252,50
25	Ervilha lata 2 kg	5	Uni	Quero	10,88	54,40
26	Sal refinado 1kg	20	Uni	Ita	1,22	24,40
27	Farinha mandioca torrada 1kg	40	Uni	Pinduca	5,48	219,20
28	Repolho verde kg	90	Uni	-	2,45	220,50
29	Cheiro verde mç	15	mç	-	2,33	34,95
30	Mandioca kg	50	Kg	-	2,76	138,00
31	Banana nanica kg	370	Kg	-	2,70	999,00
32	Cebola kg	70	Kg	-	7,11	497,70
33	Alho kg	29	Kg	-	15,46	448,34
34	Verdura verdes alface	554	Mc	-	2,43	1.346,22
35	Maça kg	360	Kg	-	4,50	1.620,00
36	Laranja kg	600	Kg	-	1,88	1.128,00
37	Tomate kg	160	Kg	-	5,41	865,60
38	Suco pcte 01 kg	180	Kg	Qualimax	5,15	927,00
39	Melancia kg	150	Kg	-	1,55	232,50
40	Batata kg	130	Kg	-	3,68	478,40
TOTAL:						16.509,94

TOTAL: R\$ 16.509,94 (Dezesseis mil e quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Cláudia

*Andréia**Fátima**4*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;



Prefeitura Municipal de Cláudia

Andréia

Patricia

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

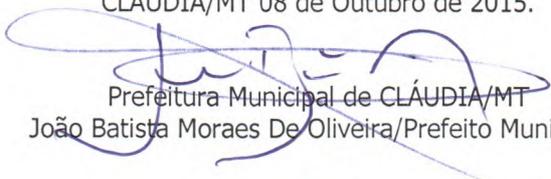
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.


Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal


M L TRENTO MERCADO ME
Maira Luiza Trento/EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA
CNPJ: 18.356.823/0001-10



Andréis

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-663546-3100-Cláudia-MT

Testemunhas:

Patrícia J. Caetano

Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41

Andréia T. S. Sielski

Nome : Andréia Teplide Schneider Sielski

CPF: 012.639.971-98



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **M L Trento Mercado ME**, a fornecer os **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, objeto do Pregão Presencial nº **042/2015 R.P.**, conforme pedidos e solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Outubro de 2015.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia

**GABINETE
ATO N° 105/2015**

ATO N° 105/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **MARILENE APARECIDA BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Gabinete a disposição da Secretaria de Turismo do Município de Chapada dos Guimarães-MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2015.

LISÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2015**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.”

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia /MT,

CONVOCA:

Ficam convocados a partir de 08 de Outubro de 2015, a candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, abaixo relacionada, a comparecer no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

Cargo : 016 - Psicólogo

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
1325	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOARES	5	6	4	7	56.00	3	CLASS

Cláudia-MT, 08 de Outubro de 2015.

**JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2015**

RELAÇÃO DE CONVOCADOS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO CONVOCATÓRIO.

017 – Psicologo:

Clas.	COD.	NOME
02	000000001141	Ana Paula de Oliveira Velozo

019 – Agente de Saúde Bucal:

Clas.	COD.	NOME
02	000000001007	Rosalia Cristina Schmeing

032 – Auxiliar de Serviços Gerais:

Clas.	COD.	NOME
056	000000000488	Elis Regina Ferreira

Cláudia-MT, 08 de Outubro de 2015.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N°
059/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ARBITRAGEM E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 23 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 08 de Outubro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2015.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2015.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, portador do RG. n° 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, n° 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **TATIANA DE PRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.989.567/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 13.536.146-0, estabelecida a Avenida Jucelino Kubitschek, n.º 38, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Srª. **Tatiana De Prá**, portadora do CIRG n.º 1399591-0 SSP/MT e CPF n.º 998.155.671-87, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas

as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

ITENS	PRODUTOS	QTD	UN	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	Polpa de Frutas embalagem com 100 grs	1803	UN	1,57	2.830,71
	TOTAL				2.830,71

TOTAL: R\$ 2.830,71 (Dois mil e oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos).

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

TATIANA DE PRA



Assinado Digitalmente

Tatiana De Prá/Empresa Detentora da Ata

CNPJ: 19.989.567/0001-60

Testemunhas:

Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41

Nome : Andréia Teolide Schneider Sielski

CPF: 012.639.971-98

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2015.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, portador do RG. n° 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, n° 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **João Carlos Ortiz ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.213.683/0001-04, e Inscrição Estadual n.º 13.469.792-8 estabelecida a Rua Campos Sales, n.º 1241, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **João Carlos Ortiz**, portador do CIRG n.º 557.878 SSP/MT e CIC n.º 535.876.421-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

ITENS	PRODUTOS	QTD.ADES	UN	VL.UNIT.	VL.TOTAL
41	Pão Francês	650	KG	7,95	5.167,50
	TOTAL				5.167,50

TOTAL: R\$ 5.167,50 (Cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio n° 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

P.M.C.
214
Rub.

Assinado Digitalmente

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**.

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

João Carlos Ortiz ME

João Carlos Ortiz/Empresa Detentora da Ata

CNPJ: 07.213.683/0001-04

Testemunhas:

Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41

Nome : Andréia Teolide Schneider Sielski

CPF: 012.639.971-98

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2015.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2015.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, portador do RG. n° 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, n° 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 991, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º **Nei Amilton Formigoni**, portador do CIRG n.º 2.144.077 SSP/PR e CPF n.º 492.708.509-00, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas

legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

Item	Produtos	Quantidades	VI.Unit	VI.Total
01	Musarela kg	70 Kg	20,84	1.458,80
02	Apresentado kg	70 Kg	14,48	1.013,60
03	Carne do boi patim kg	180 Kg	16,95	3.051,00
04	Carne de frango peito kg	100 Kg	8,18	818,00
05	Carne de boi paleta c/ osso kg	300 Kg	12,81	3.843,00
06	Carne de frango kg	100 Kg	6,21	621,00
07	Carne de frango coxa sb/ coxa kg	380 Kg	7,21	2.739,80
08	Lingüiça kg	6 Kg	10,61	63,66
09	Carne de porco paleta kg	200 Kg	9,07	1.814,00
TOTAL :				15.422,86

TOTAL: R\$ 15.422,86 (Quinze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Fls. **P.M.C.**
215
Rub. **01**

Assinado Digitalmente

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

NEI AMILTON FORMIGONI ME

Nei Amilton Formigoni/Empresa Detentora da Ata

CNPJ: 00.474.144/0001-80

Testemunhas:

Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41

Nome : Andréia Teolide Schneider Sielski

CPF: 012.639.971-98

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2015.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, portador do RG. nº 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **M L TRENTO MERCADO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual n.º. 13.493.866-6 estabelecida a Rua Santa Lucia, Quadra 06, Lote 02, bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr. **Maira Luiza Trento**, portadora do CIRG n.º 7.620.814-0 SESP/PR e CPF n.º 030.042.889-82, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E DELEGAÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO 34º JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO- GROSSENSE JOREMS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme abaixo:

Item	Produtos	Quantidades		Marca/Fab	VI. Unit	VI.Total
10	Feijão branco 1 kg	250	Uni	Novo Estado	4,63	1.157,50
11	Polentina 500 G	200	Uni	Luaker	3,38	676,00
12	Café 500 G	80	Uni	Damata	6,32	505,60
13	Óleo de soja 900 ml	140	Uni	Concórdia	3,17	443,80
14	Margarina 1 kg	45	Uni	Soya	4,53	203,85
15	Vinagre álcool escuro 750 ml	25	Uni	Toscano	1,76	44,00
16	Tempero s/pimenta 1 kg	30	Uni	Alcondi	8,98	269,40
17	Açúcar cristal 2 kg	54	Uni	Doce Dia	3,31	178,74
18	Achocolatado 400 g	58	Uni	Chocomil	3,00	174,00
19	Leite integral 1lt	500	Uni	Nene	2,66	1.330,00

20	Arroz 5kg	98	Uni	Rancho	9,63	943,74
21	Macarrão sêmola 500 gr	200,00	Uni	Orsi	2,65	530,00
22	Extrato de Tomate lata 850 g	40	Uni	Elefante	8,50	340,00
23	Caldo de carne 21 g c/24	20	Uni	Maggi	11,33	226,60
24	Ovo encartelado c/12	50	Uni	-	5,05	252,50
25	Ervilha lata 2 kg	5	Uni	Quero	10,88	54,40
26	Sal refinado 1kg	20	Uni	Ita	1,22	24,40
27	Farinha mandioca torrada 1kg	40	Uni	Pinduca	5,48	219,20
28	Repolho verde kg	90	Uni	-	2,45	220,50
29	Cheiro verde mç	15	mç	-	2,33	34,95
30	Mandioca kg	50	Kg	-	2,76	138,00
31	Banana nanica kg	370	Kg	-	2,70	999,00
32	Cebola kg	70	Kg	-	7,11	497,70
33	Alho kg	29	Kg	-	15,46	448,34
34	Verdura verdes alface	554	Mc	-	2,43	1.346,22
35	Maça kg	360	Kg	-	4,50	1.620,00
36	Laranja kg	600	Kg	-	1,88	1.128,00
37	Tomate kg	160	Kg	-	5,41	865,60
38	Suco pcte 01 kg	180	Kg	Qualimax	5,15	927,00
39	Melancia kg	150	Kg	-	1,55	232,50
40	Batata kg	130	Kg	-	3,68	478,40
TOTAL:						16.509,94

TOTAL: R\$ 16.509,94 (Dezessets mil e quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, à vista, em até 10 (dez) dias, através de Recurso de Convênio nº 098/2015 com a Secretaria De Estado De Educação – SEDUC.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quanti-

dades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas na rubrica:

(429)11.001.27.812.0020.2029/3390.30.00 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ Nº 01.310.499/0001-04



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

M L TRENTO MERCADO ME

Maira Luiza Trento/EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

CNPJ: 18.356.823/0001-10

Testemunhas:

Nome: Patrícia Juliana Caetano

CPF:022.386.891-41

Nome : Andréia Teolide Schneider Sielski

CPF: 012.639.971-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cocalinho

Aviso de Licitação

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade carta convite nº 009/2015 no dia 19 de Outubro as 09:00 horas (horário de Brasília) para contratação de professor de artes marciais para ministrar aulas de karatê para crianças e adolescentes. Maiores informações e o edital completo poderá ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone (066) 3586-1595.

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Cocalinho

Aviso de Licitação

A prefeitura municipal de Cocalinho através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 010/2015 para construção de uma escola na zona rural do município, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2015 as 09:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações e o edital completo poderá ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (horário de Brasília) ou pelo fone: (066) 3586-1595.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS PORTARIA Nº. 614/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO, BAIXAS E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, **Nilson José dos Santos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para a Comissão Permanente de Reavaliação, Depreciação, Baixas e Inventário de Bens Móveis e Imóveis.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO
------	------------	-------

Cristiane dos Santos Paula	Presidente	Chefe de Divisão
Clebil Marques Gonçalves	Membro	Contador
Donizeth Pereira de Paula	Membro	Assessor Jurídico
Tales Sales	Membro	Secretário Adjunto
Valesca Salete de Campos	Membro	Fiscal de Obras

Parágrafo Único – As funções de cada um dos membros da presente Comissão serão determinadas pela Presidência desta Comissão.

Artigo 3º -

compete a Comissão, as seguintes atribuições:

Registro em ata das reuniões realizadas e tomadas decisões;

Conferência e verificação do Patrimônio Municipal, e a compatibilidade do Patrimônio físico junto ao banco de dados do sistema de informação;

Verificar o estado de conservação e funcionamento dos Bens Públicos municipais e as devidas reavaliações;

Realizar o levantamento e proceder a baixa dos bens inservíveis, obsoletos ou antieconômico a esta prefeitura.

Artigo 4º - Fica facultado ao Presidente desta comissão a requisição do auxílio de Secretários e Servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 5º - Fica o poder executivo municipal responsável pelo Treinamento dos servidores, disponibilização de materiais, equipamentos e veículos para realização dos trabalhos.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 419/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, 30 de setembro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA Nº 001/2015

“Dispõe sobre a Convocação do servidor efetivo “Willians Moraes Silva de Oliveira, cargo fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT.”

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades laborais a partir de 24 de Setembro de 2015, mediante REVOGAÇÃO DO BENEFICÍO DE AUXÍLIO DOENÇA conforme portaria nº 157/2015 do Previ Lider.

-WILLIANS MORAES SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de Setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Colíder/MT, 24 de Setembro de 2015.

João Batista dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Colíder/MT



LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação

PREGÃO
Nº 042/2015

AQUISIÇÃO DE
GENEROS
ALIMENTÍCIOS

JOREMS